



Número: 14

Horta, Terça-Feira, 5 de Maio de 1981

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Maria Cabral e Emílio Porto

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

#### Período de Antes da Ordem do Dia:

Expediente e correspondência:

O Sr. Presidente deu conta à Assembleia de vários expedientes e correspondências, entre as quais se incluíam alguns requerimentos ao Governo Regional formulados pelos Srs. Deputados.

Para tratar de assuntos de interesse para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Luísa Brasil (PS), Frederico Maciel (PSD), Fernando Monteiro (CDS), o Sr. Presidente do Governo Regional, em exercício Raúl Gomes dos Santos, o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Américo Viveiros, o Sr. Deputado António Fraga Pimentel (PS), o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Madruga da Costa, e o Sr. Deputado José Ribeiro (PSD).

#### Período da Ordem do Dia

Neste período foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- **Proposta de Resolução do Governo no sentido de a Assembleia autorizar o aumento em mais 300 mil contos do limite máximo global das responsabilidades em capital para a Região, resultantes de avales prestados.**

A proposta, que foi aprovada por 22 votos favoráveis do PSD e 1 do CDS e 8 abstenções do PS, foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional das Finanças Raúl Gomes dos Santos que, depois, respondeu a questões suscitadas pelo Sr. Deputado Martins Goulart (PS).

Fizeram declarações de voto, os Srs. Deputados Martins Goulart (PS) e Álvaro Dâmaso (PSD).

- **Eleição de um Vice-Presidente da Assembleia Regional para substituir naquelas funções o Sr. Deputado Roberto Amaral (PS) que pediu suspensão do mandato.**

O candidato, Sr. Deputado Avelino Rodrigues (PS), obteve 11 votos a favor, 20 abstenções e 1 voto contra.

- **Projecto de Decreto Regional sobre o diploma-quadro que regulará a elevação de vilas a cidades na Região.**

Na generalidade, intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos César (PS), Borges de Carvalho (PSD), Carlos Mendonça (PS), Martins Goulart (PS), Costa Neves (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Pacheco de Almeida (PSD).

O projecto foi aprovado por unanimidade. Na especialidade o projecto foi aprovado por maioria.

- **Projecto de Decreto Regional visando estabelecer na Região as normas a que devem obedecer os contratos de arrendamento urbano.**

Antes do início dos debates, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento solicitando baixa para exame em Comissão, a fim de a mesma efectuar a sua reapreciação. O requerimento, posto à votação, foi rejeitado por 8 votos a favor do PS, 1 abstenção do CDS e 22 votos contra do PSD.

Iniciaram-se depois os debates, tendo intervenido, a diverso título e várias vezes, os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Martins Goulart (PS) e Borges de Carvalho (PSD).

Findos os debates, o projecto foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS. Na especialidade, a votação foi idêntica à da generalidade, tendo participado nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Borges de Carvalho (PSD), Álvaro Dâmaso (PSD), Martins Goulart (PS), além do Sr. Presidente que prestou alguns esclarecimentos de carácter técnico.

– **Proposta de Resolução visando a alteração ao Regimento a fim de criar, na Assembleia Regional, a Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais.**

A proposta, da autoria do Sr. Deputado Álvaro Monjardino, mereceu a aprovação unânime da Câmara, tanto na generalidade como na especialidade, tendo participado nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS) e Martins Goulart (PS).

No final, produziram declarações de voto, os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS) e Pacheco de Almeida (PSD).

– Finalmente o Sr. Presidente deu por finda esta sessão extraordinária, quando eram 20 horas.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** – Adelaide Teles, Emanuel Silva, Álvaro Dâmaso, Álvaro Monjardino, Alvarino Pinheiro, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, Duarte Mendes, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, José Altino de Melo, José Bettencourt Silveira, José Cabral, José Rodrigues, Joaquim Pontes, Jorge Cruz, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida; **PS** – António Fraga, Avelino Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos César, Emílio Porto, João Jorge Lima, Luísa Brasil, Jesuíno Facha, Martins Goulart, Martins Mota; **CDS** – Fernando Monteiro).

**Presidente:** Estão presentes 35 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

**Período de Antes da Ordem do Dia.**

Expediente, correspondência:

– Um convite à Presidência da Assembleia para estar presente na sessão do dia 14, na I Semana de Pescas dos Açores.

– Uma carta do Grupo Parlamentar do PS indicando o Sr. Deputado Avelino Feliciano Martins Rodrigues para ocupar e vir a ser eleito para o lugar de Vice-Presidente da Assembleia Regional dos Açores, a qual vagou em virtude da suspensão do mandato do Sr. Deputado Roberto Amaral acompanhada da declaração de aceitação da candidatura.

A Mesa mandou já executar as listas que provavelmente estarão prontas quando entrarmos no Período da Ordem do Dia e servirão oportunamente para a votação.

– Requerimento dos Srs. Deputados Fernando Dutra, Mário Martins de Freitas e Mário Garcia da Silveira (PSD), nos seguintes termos:

(Foi lido)

– Mais um requerimento dos mesmos Srs. Deputados:

(Foi lido)

– Dos Srs. Deputados Luís Martins Mota, Avelino Rodrigues e Carlos César do PS, um requerimento que diz o seguinte:

(Foi lido)

O que tínhamos em matéria de expediente ficou visto. Passamos às intervenções sobre assuntos de interesse para a Região.

Temos cinco inscrições do PS, quatro do PSD e a inscrição do CDS.

Quem vai dar início às intervenções vai ser o PS porque é quem tem mais oradores inscritos nos termos do artigo 81º, nº 3 do Regimento.

Dou a palavra para o efeito à Sra. Deputada Luísa Brasil.

**Deputada Luísa Brasil (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como debutante nestas andanças políticas seria ilógico que, numa primeira intervenção nesta Assembleia de pequenos / grandes deuses / homens, tivesse a ousadia de abordar questões que não conheço em profundidade ou de utilizar, neste pensar em voz alta, uma linguagem por demais veemente que suscitasse, da bancada à minha esquerda, sorrisos benevolentes de esmolar compreensão pelo entusiasmo de quem é verde nestes assuntos ou frases mordazes originadas pelo intuito de atemorizar e de obrigar a reflectir quem, de asas curtas, se aventura, à saída do ninho, a voos largos.

Expôr-me-ia talvez a ouvir que, se as minorias devem ser respeitadas (e aqui isso às vezes até é esquecido) a maioria é que vence.

Por isso, sem usar neste tempo ainda frio o aconchego da pele do lobo para que nos dias quentes não tenha de suportar o incómodo abafa da cobertura encaracolada e gentilmente cedida por algum cordeiro benfeitor, limitar-me-ei nesta tribuna, a afirmar dum modo simples mas peremptório que, neste momento, o que há sobretudo no povo açoriano é simplesmente cansaço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Povo dos Açores está realmente cansado!

Está cansado dum trabalho duro e estéril.

Está cansado de ser base constante duma hierarquia de cúpulas dominantes.

Está cansado de ser utilizado como justificação de agressões verbais moti vadas por ideologias diferentes e não por desejo de resolução de problemas que o afligem no duro quotidiano duma vida vivida à base de suor, privações e contínuos desenganos.

Está cansado ainda, de procurar em vão no dicionário, que nunca o ensinaram a manejar, o significado de palavras como «promessa» e «resolução».

No seu vocabulário bocal, simples e deficiente «esperança» é termo que existe apenas em vésperas de eleições.

E se em alguns casos ainda há no íntimo ecos desta bonita palavra portuguesa, infelizmente eles estão associados aos deturpados estrangeirismos «friza», «estoa», «taun» e

«machine».

Futuro cor-de-rosa só em terras de exploração!

Cá, tudo é cinzento e triste mesmo quando o sol brilha e o céu se veste de azul e branco.

Perdão, houve lapso nesta afirmação!

Afinal, aqui, ainda existem dias luminosos e optimismo — para o Governo e dos governantes.

Ainda existem afirmações de que a situação não é tão negra como alguns a pintam, menos ainda desesperada.

Por isso nem necessidade há de se focarem problemáticas sem importância de freguesias ou lugarejos, porque a solução é avançar ao encontro do que aflige no todo a Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perguntem ao pequeno lavrador a quem a palavra «cooperativa» assusta por ignorância e intimidação se, com a entrada de Portugal para o Mercado Comum, não ficará desprotegidamente numa situação desesperada?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perguntem aos alunos que, em pelo inverno, de rosto afogueado pelo vento cortante com roupas próprias de países tropicais e estômagos cheios de vazio pelo sabor amargo do nada digerido se, não vêem nos olhos dos pais o desespero que, daqui a anos, os futuros filhos verão também reflectido nas suas pupilas numa arrepiante, repugnante e dolorosa continuidade?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perguntem ainda aos velhos sem família, acoitados como matilhas de cães se, nos olhos baços e nas faces enrugadas, não há vômitos de desespero, de orgulho ferido e de impotência pela força duma nunca conseguida liberdade?

Perguntem-lhes se não há desespero na não obtenção dum merecido sossego, em lares para a terceira idade, numa velhice por todos deliberadamente ignorada?

Perguntem às crianças, de olhos redondos como luas, que brincam nas ruas lamacentas com brinquedos comprados no reino da fantasia e feitos de imaginação, onde estão os parques infantis que elas não conhecem, a relva que nunca terão oportunidade de pisar e as flores que nunca conseguirão contemplar?

Perguntem-lhes e vislumbrarão na pureza do seu sorriso inocente o desespero precoce do falso riso do adulto ainda em embrião.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Interroguem as nossas mulheres do campo sobre emancipação e machismo, sobre planeamento familiar e verão se, dos seus olhos húmidos de ignorância, não brotam o desespero e a revolta muda de quem se sente inferior por sempre inferior a terem feito sentir?

Interroguem os pescadores de peles curtidas e os agricultores de mãos calejadas e peçam-lhes que vos expliquem o sentido da frase «todos nascemos livres e com direitos iguais».

Nos rostos fechados e nas bocas mudas facilmente lerão o desespero de não saberem argumentar que todos eles pertencem aos que nasceram livres mas com oportunidades de vida diferentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É a realidade desesperada (esta não é uma visão delibe-

radamente pessimista de quem faz parte da oposição) dum povo a que pertenço, dum povo que admiro e defendo.

É a realidade dura, feia e crua. É a realidade que não suporta já camuflagens por mais hábeis que sejam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É altura de fazermos sair o povo destas ilhas da ignorância em que sempre viveu, da ignorância que ainda insiste em que viva.

É altura de o fazermos compreender que já estão à venda, na farmácia da transformação de mentalidades, os antibióticos contra o mórbido servilismo que herdou de gerações passadas.

É altura de o fazermos compreender que, se tem obrigações a cumprir tem também direitos a defender e exigências a fazer.

Que os defenda e as faça sem medo de represálias e sem receio de sufocos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por fim, é altura de o ensinarmos a cuspir, num dia de vento, o nó que tem atravessado na garganta e a arrancar com firmeza o aspecto de garra invisível que por vezes ainda e só o deixa pronunciar palavras contrárias às que o pensamento e o coração ditam.

Disse.

**Presidente:** Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Frederico Maciel.

**Deputado Frederico Maciel (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os Açores podem ser caracterizados por duas situações que condicionam sobremaneira o desenvolvimento do seu povo, embora julgue serem factores ultrapassáveis uns e outros não impeditivos do bem estar (entendido na sua plenitude) da população que aqui reside:

a) Dispersão geográfica.

Somos nove ilhas demasiadamente pequenas na sua dimensão e demografia, separadas pelo mar, mas num esforço, sempre continuado, de aproximação das suas gentes. Somos nove ilhas carecidas de infra-estruturas (umas mais do que outras) e com dificuldades bastante graves em matéria de transportes.

b) Região de emigração.

Somos uma Região de emigrantes e com tendência para o despovoamento em algumas ilhas. Os primeiros resultados do censo 81 assim, e mais uma vez, o indicam. Somos, porém, uma Região cujos filhos emigrantes mantêm laços bastante estreitos com as populações que aqui residem. Somos uma Região também em que, mantendo-se a tendência que se vem verificando desde 1977, se poderá ainda impedir a desertificação.

Penso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que estas duas características devem ser assumidas por todos como realidades concretas e, assumindo-as (em todas as suas virtualidades) procurar minimizar os seus efeitos.

Elas implicam, por um lado, que se olhe para a Região como um todo mas que se procure soluções, concretas e específicas, para cada uma das ilhas e, pelo contrário, não se procure soluções tipificadas que, embora podendo resolver problemas de certas zonas, sejam contraproducentes noutras.

Este facto exige ainda que não procuremos o bem da Região como algo de abstracto, idealizado em gabinetes com as janelas fechadas para o nosso mundo real, mas que tenhamos presente que todas as acções deverão estar viradas para o homem concreto em termos de consciência que o bem da Região é o bem de todo o seu povo.

A unidade regional, por isso mesmo, não se define, mas constrói-se e a sua construção passa pela unidade de freguesia, de concelho e de ilha.

Unidade que não signifique unicidade mas diálogo; que não signifique esquecimento dos problemas de certas ilhas mas estudo de prioridades a estabelecer; que não signifique teorias abstractas mas resolução dos problemas concretos; que não signifique querer fazer tudo e ao mesmo tempo em todas as ilhas (porque impossível!) mas atender aos problemas mais prementes.

Vem estas considerações a propósito das crises cíclicas de abastecimento que de uma forma ou de outra, (mais raras ou mais frequentes, mais duradouras ou mais rápidas) atingem todas as ilhas da Região mesmo as chamadas ilhas favorecidas.

#### CRISE DE ABASTECIMENTOS, PORQUÊ?

Antes de procurarmos analisar as causas próximas e remotas da crise de abastecimentos julgo importante aprofundar o estudo e o debate sobre a filosofia política subjacente ao comércio na nossa Região.

A social democracia distingue-se porque, por um lado, defende a iniciativa e propriedade privadas subordinando-as ao interesse colectivo e assim se propõe intervir nos circuitos de comercialização sem, contudo, se substituir aos próprios e, por outro lado, não pretende a socialização pura e simples, dos meios de produção e distribuição. Vê essa socialização como um meio e não como um fim em si.

Assim sendo, órgãos de governo e entidades privadas são co-responsáveis no abastecimento das populações da Região. Aos primeiros cabe intervir de forma a que interesses egoístas não prejudiquem a colectividade e, ao mesmo tempo, criar condições a quem exercer essas actividades para que cabalmente possam contribuir para o bem-estar do nosso povo. Aos segundos cabe a responsabilidade de assegurar o abastecimento dentro dos condicionalismos existentes mas também com a consciência que o seu empenhamento no estabelecimento de stocks e na distribuição das mercadorias em muito poderão minimizar essas crises.

Tendo em atenção as nossas características (nove calhaus espalhados pelo mar) e a filosofia que enforma este Governo (iniciativa privada subordinada ao interesse colectivo) penso que se resumem a cinco as principais causas destas crises:

- 1 – **Infra-estruturas** em algumas das nossas ilhas (sobretudo no que concerne a portos) deficientes ou inexistentes motivam a impossibilidade de cargas e descargas durante longos períodos o que altera substancialmente os planos de rota dos navios.
- 2 – **Transportes Marítimos** com uma frota mal dimensionada e com esperas de transbordo nos portos comerciais de cargas para outras ilhas que não só elevam o custo das mesmas ou aumentam o prejuízo das companhias como também são causa de al-

terações na regularidade dos abastecimentos.

- 3 – **Firmas Fornecedoras** (algumas trabalhando em regime de monopólio) sem terem em certos casos capacidade de resposta às encomendas efectuadas o que motiva longas demoras nos fornecimentos solicitados e cujo tempo de espera nunca é previsível.
- 4 – **Carência de Stocks Mínimos** em produtos de primeira necessidade.
- 5 – **Falta de Planeamento** nas encomendas efectuadas e na distribuição dos produtos. Sabe-se também que esse planeamento não poderá ser feito com grandes antecedências porque, pelas razões atrás apontadas, facilmente se alteram as provisões. Agora o não fazer-se nada traz consequências muito mais gravosas.

#### S. JORGE E OS ABASTECIMENTOS

A Ilha de S. Jorge, durante o mês de Março, passou pela maior crise de abastecimentos de que tenho memória.

Mais do que lastimar-mo-nos pelo que passou torna-se necessário precaver-nos para o futuro e daí tirar as lições que esta situação nos colocou.

Naturalmente que as lições a tirar deverão ter em conta, por um lado, o contexto regional e os princípios atrás expostos e, por outro, os problemas específicos da ilha.

Dentro deste âmbito procurarei tecer algumas considerações sobre S. Jorge:

##### 1 – Porto de S. Jorge

A população jorgense, sem cair em sonhos utópicos mas também atenta às prioridades estabelecidas ou a estabelecer para o desenvolvimento harmónico da Região, tem sabido esperar pela concretização do almejado aumento do porto de Velas.

Saberemos esperar, como até aqui, enquanto forem atendidos os casos das ilhas que ainda não possuem cais acostável. Saberemos reivindicar quando essas prioridades forem terminadas e outros investimentos lançados.

Uma coisa, porém, é saber esperar pelo aumento do cais acostável e outra é chamar a atenção para a conservação daquela parte que já existe.

O reforço do quebra-mar e o levantamento das muralhas de protecção que lá existem são obras necessárias e urgentes para que, num futuro mais ou menos próximo, não haja necessidade de investimentos muito mais avultados e para que os navios aí possam fazer serviço com segurança.

A iluminação do cais e a colocação de postes derrubados, a aquisição duma grua mais potente e o arranjo do guindaste fixo actual são outras tantas obras urgentes.

##### 2 – Stocks Mínimos e Intervenção de Mercados

Quero, em primeiro lugar, congratular-me com a acção desenvolvida pelos postos de intervenção de mercados em S. Jorge que, pese embora alguns erros naturais em casos destes, muitos foram e continuam a ser os benefícios oferecidos à população. Maior é a minha congratulação quando verifico que, apesar disso, é dos poucos postos espalhados pelos Açores cuja gestão financeira é equilibrada.

A existência, porém, de stocks mínimos durante alguns meses do ano no armazém desses postos não pode implicar que os armazenistas privados deixem de se abastecer normalmente para o fazerem directamente ao citado armazém.

### 3 – Combustíveis Líquidos e Gasosos

Para que não haja rupturas no abastecimento de combustíveis torna-se necessária a existência de capacidade de armazenamento desses produtos em cada uma das ilhas. Naturalmente que não seria lógico reivindicar ao Governo a sua obtenção através de investimentos directos.

Mas quando o Ministério das Finanças se julga ultrajado com a colocação de depósitos subterrâneos em terrenos a a ele pertencentes mas que nunca os procurou conservar nem ao imóvel que lá se encontra julgo, salvo melhor opinião, que está a impedir um melhor abastecimento a S. Jorge. Isto independentemente de algumas razões que lhe assistem mas alheias às populações.

As concessionárias, por sua vez, ao não colocarem os depósitos lá existentes (e em terrenos pertencentes à Câmara Municipal) estão a prejudicar o abastecimento normal da ilha.

Quanto ao abastecimento de gás penso não dever existir ilusões sobre a inviabilidade duma estação de enchimento em S. Jorge mas também julgo que o número de vasilhame disponível por cada consumidor não pode ser igual em todas as ilhas.

Penso, ainda, que os contactos governamentais não deverão ser efectuados apenas com os responsáveis das empresas fornecedoras mas também com os distribuidores de cada ilha porque estes melhor se apercebem dos problemas aí vividos.

### 4 – Rações

S. Jorge sendo uma ilha cuja fonte principal de receita é a pecuária (é a terceira ilha em produção de leite e, excluindo S. Miguel e Terceira, essa produção representa 48,5% da totalidade das restantes ilhas) considera as rações para animais como produto de primeira necessidade para a sua economia.

Ora a fábrica de rações instalada na Terceira não tem mostrado capacidade de resposta às encomendas feitas por S. Jorge.

Julgamos vantajoso para a própria economia da Região o estudo do fornecimento de rações a esta ilha através de outros fornecedores ou então o aumento da capacidade da fábrica terçeirense.

### CONCLUSÕES

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A co-responsabilidade do Governo e dos comerciantes no abastecimento de determinados produtos à população exige acções concretas de ambas as partes bem como fixação de certas regras.

Neste momento julgo caber ao Governo a responsabilidade de:

- a) Dotar as ilhas de infra-estruturas que possibilitem um eficiente transporte de mercadorias;
- b) Intervir nos transportes de forma a torná-los adequados às características e condicionalismos das diversas ilhas;
- c) Intervir nos circuitos de comercialização de forma a evitar a especulação;
- d) Criar condições ao estabelecimento de stocks mínimos, dados os meios de transporte disponíveis para certas ilhas.

Aos comerciantes privados caberá a responsabilidade de:

- a) Planear esquemas de aprovisionamento de forma a minimizar com a irregularidade dos transportes, o abastecimento das populações;
- b) Manter a existência de stocks mínimos.

Isto por que o futuro desta Região não está apenas dependente dos órgãos de governo próprio mas, pelo contrário, cada cidadão, dentro da sua esfera de acção, também é responsável por esse desenvolvimento.

Julgo que a actividade comercial é importante e deve ser apoiada mas a sua responsabilidade é directamente proporcional à sua importância e como tal deverá ser entendida.

Algumas vezes as crises de abastecimento são mais prolongadas e frequentes pelo sentido de menor responsabilidade de alguns comerciantes, outras há em que o mau planeamento dos transportes é a principal causa.

Da acção conjugada de uns e outros, não rejeitando as responsabilidades que cabem a cada um, em muito beneficiarão as diferentes parcelas regionais.

Tenho dito.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez dedico o tempo de antes da ordem do dia a um assunto que reputo de enorme importância para as ilhas pequenas: a atenção que merecem presencialmente dos governantes regionais.

A minha noção de governo pode estar eivada de erros e deformações, mas não o creio, porém.

A noção ou sentido que o povo tem do que é governo essa é realmente a mais certa, ninguém duvida.

Eis-nos no fulcro da questão.

O Governo tem que governar dentro do povo e não fora dele. Endogenamente, direi:

Tem que se mostrar. Numa palavra tem que se popularizar. Tem que se deixar penetrar, nem que seja, pela curiosidade das pessoas.

E ser popular não é só enfileirar em cortejos públicos que aliás são úteis na medida em que humanizam as personalidades, as tornam mais comuns conforme se ostenta nos mesmos, claro, mas especialmente na sua deslocação a todos ou quase todos os lugares onde as pessoas que neles vivam tenham a oportunidade dum diálogo directo com os governantes.

Sabemos, todos sabem que o contacto de um governante com o povo no tratamento de variadíssimos problemas que o envolve não implica o encontro das suas soluções mais fáceis e melhor pensadas mas outros aspectos, nada estranhos à vivência das comunidades ficam assim ultrapassados, como sejam o da comunicabilidade entre quem governa e quem é governado.

Esta concepção de governo é nova, talvez tem a idade das sociedades organizadas.

É que quem quiser governar em oligarquia ou usando formas mais absolutistas, esconde-se, torna-se mito intocável, misterioso.

Quem quer governar em democracia tem que se expor, tem que se deixar penetrar pelo povo, pela sua crítica, pela sua curiosidade e muitas vezes deixar-se passar por uma transparência social incómoda.

O povo de hoje quer encontrar o seu igual no pelouro, o homem humanizado, o homem que reflecta a sua própria fragilidade humana.

Os Luís XIV, os Salazares, os Mussolinis, os Czares e muitos outros impenetráveis não têm hoje qualquer actualidade na preferência popular.

Pois o contrário, sabemos, não é necessariamente o mais desejado ou o mais aconselhável.

O corta-fitinhas só por si personifica a entidade fútil e ridícula.

O mãos largas, qual Santa Isabel no milagre das rosas, também não se enquadra nos dias que atravessamos.

O povo quer diálogo directo e é capaz de o fazer usando as suas armas virtuosas desde o respeito à delicadeza, desde a sua experiência, curtida na adversidade, até à compreensão de todas as dificuldades que uma governação acarreta.

Só não aceita a cobardia, o medo, a fuga ou a vaidade do mando.

Só não aceita o subterfúgio, o palavrismo e a promessa vã.

O povo já sabe distinguir entre o possível e o intangível e não quer que os dialogantes usem linguagem diferente.

O povo quer a verdade em todas as ocasiões e em todas as expressões públicas; quer um diálogo onde possa participar com igual responsabilidade; quer saber o destino do seu sacrifício social e a real orientação do seu futuro colectivo.

O povo não quer ser arrebanhado, deseja seguir livremente para qualquer luta, para a ultrapassagem de qualquer obstrução do seu progresso.

Quer a verdade custe ela a sua própria independência.

Os governantes têm que dialogar num plano não dialéctico naquele onde as duas forças se encontram no confronto de exigências viáveis e cedências necessárias.

Os governantes têm que descer ao povoado para ouvir e animar a sua relação com os governados. Têm que sair do seu ar condicionado para o ar poluído pelos problemas vivenciais do espaço público ou da casa de cada um. Não poderão jamais continuar só na cidade onde o excesso de iluminação pública obscurece a visão das zonas de treva aquelas que começam logo no subúrbio de cada cidade ou vila ou mesmo no seu interior.

Os governantes têm que se encontrar uns com ou outros sem perdas de percurso, em lugares onde possam serenamente estabelecer o seu quartel general mas que se incomodem muito mais a ir até às ilhas marginalizadas pela adversidade de múltipla ordem.

Seja a pequenés, seja o éxodo, sejam os handicaps ecológicos, sejam o que for.

O governante que saia da sua poltrona e que vá aos recônditos.

Nós deputados vamos.

Mas é pouco. Pouco mais sabemos que ouvir, animar, convergir as relações populares.

Nós só sentimos oferecendo o que não temos para dar.

Nem nos cabe dar directa e pessoalmente senão uma presença auspiciosa. Cabe-nos por outro lado ouvir e transmitir, aqui, neste lugar os seus anseios.

Cabe-nos usar a tribuna para criticar muitas vezes, para apelar outras ou para traçar orientações se possíveis.

Hoje subo à tribuna para apelar aos governantes em nome do povo de Santa Maria como o fiz há bem pouco tempo pelo Asas do Atlântico, e também em nome do povo de outras ilhas pequenas, se mo permitem.

Fiz vários convites desde Janeiro para cá a alguns governantes para visitarem Santa Maria, aquela que fica lá no Extremo Oriente, antes que ela desapareça do mapa.

Fiz os convites em nome do povo da minha terra pelo menos de parte dele, justifiquei a solicitação. Ofereci a minha presença qual caminheiro de Baden Powel.

Nada mais. Nada ainda aconteceu.

Será por ser da bancada de um Partido que não é o do Governo?

„Se o for então ai da democracia, ai do pluralismo, ai da autonomia açoriana, ai dos homens que persistem em continuar a viver nesta atlântida encantada.

Será por falta de tempo?

Mas há tempo para tanta coisa.

Há tempo para tudo o que é necessário, meus senhores.

Há tempo para viagens internacionais. Há tempo para a revisão constitucional. Há tempo para interferir nas autarquias. Há tempo para propagandear o Partido. Há tempo para procissões. Há tempo para tudo meus senhores. Até para perder tempo.

Mas também são necessárias as visitas de trabalho às ilhas pequenas. São absolutamente necessárias.

Santa Maria precisa da presença dos governantes uma vez por outra, ou tantas vezes quantas as necessárias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se mais não encontrasse suficientemente válido em Ramalho Eanes pelo menos admirar-lhe-ia o tempo que tem para contactar com o povo. Para se mostrar. Para se confundir muitas vezes com ele.

Habilidade, presença e diálogo, foi a arma que ele usou para ganhar as eleições. Se calhar foi a minha também, sem dar por isso, aliada à sinceridade, essa sem limites.

Presença e diálogo é o que se exige a cada governante, a cada homem público.

Com a presença serena e coragem frontal pode-se dizer toda a verdade. Podem-se reconhecer todos os nossos erros. Pode-se ultrapassar toda a nossa incipiência e incapacidade de governante. O povo aceita e compreende. Basta assumir a grande virtude açoriana, a humildade.

Santa Maria não espera mais.

Santa Maria desespera. Santa Maria exige a presença dos governantes para lá sentirem, ouvirem e se possível decidirem.

Tenho dito.

**Presidente:** Dou a palavra ao Sr. Deputado António Fraga Pimentel.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado, o Sr. Presidente do Governo Regional pede a palavra para formular um protesto.

**Presidente do Governo Regional (Dr. Mota Amaral):**

Não posso deixar de me sentir profundamente surpreen-

dido, profundamente magoado por afirmações feitas a despropósito do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Quando pretendeu traçar um paralelismo entre formas de governo oligárquico como foi o de Mussolini, como foi o de Salazar, como é este que nós temos que derivou do 25 de Abril, isso revela da parte do Sr. Deputado Fernando Monteiro um desconhecimento absoluto das realidades da vida nacional, da vida regional. E lamento sinceramente que um indivíduo com tendências dessa natureza esteja presente nesta Assembleia. Devo dizer que o Governo Regional desde sempre se preocupou em auscultar de perto os anseios de toda a população dos Açores e a população dos Açores inscreve-se em todas as 9 ilhas do Arquipélago sejam elas quais forem. Para nós, quer seja Santa Maria, quer seja o Corvo, não tem qualquer distinção. Para nós valem como unidade de ilha que representa para nós. Lamento sinceramente que o Sr. Deputado Fernando Monteiro viesse para aqui em calções de escuteiro, pretendendo dar lições de cortesia e de Governo; este Governo que não precisa de lições do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro pretende naturalmente contraprotestar. Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente:

Naturalmente a intensidade de cada ideia, de cada palavra depende muito de quem a ouve, depende também de quem a diz. Naturalmente temo é uma responsabilidade, quer pelos meus erros quer pela expressão que nelas, palavras, incuti. Naturalmente o desconhecimento do que é a vida nacional, a vida regional, não passa por mim e neste momento prove-o e se for preciso desenvolveria mais qualquer coisa nesse sentido.

Porém quando cito Salazar, Mussolini, Luís XIV e outras citações, pois de maneira alguma não pressupõe e eis que queria que ficasse bem claro, que identificasse alguém do actual Governo ou mesmo o próprio sistema com essa ideia. Gostaria de oferecer um documento que acabei de ler ao Sr. Presidente do Governo Regional para que fique desvanecido de qualquer ideia de acusações de ordem pessoal muito menos dessa natureza.

Queria reafirmar então a minha posição de que as ilhas periféricas, as ilhas mais pequenas, Santa Maria em especial, se a memória não me falha, e eu tenho erros tremendos de memória, desde o dia 2 de Maio de 1980 não conhece a visita dum governante. Precisamente por essa razão, precisamente com essas palavras, com essa intenção, com essa subjacência de ideias e de intenções, que de mal não tem nenhum e o povo é que vai julgar, pois é que faço um apelo, dramático talvez, é uma forma de linguagem, talvez como eu caminhante Baden Powell para ajudar, para ajudar ou penetrar em Santa Maria, porque neste momento tem alguma dificuldade em penetrar em Santa Maria. Para ajudar com a colaboração dos outros Deputados que aqui estão, e isso é importante, sem partidanismos nenhuns, dispo a minha capa de partidanismos, já despi a partir do dia 6 de Outubro do ano passado quando assumi a convicção de que tinha sido eleito, de não obter ou de nunca pôr problemas partidários acima de mim mesmo, acima dos meus propósitos, acima das minhas metas, o bem da minha terra.

Neste momento pois, esquecendo pedir que renove al-

guma má intenção, se é possível, porque como disse e como sei as palavras têm uma grande dubialidade, tem aquela do receber e tem aquela de quem as manda e eu não quero que aqui neste momento fique previsto que eu as não dei com má intenção, mas queria eu dizer que ressaltando e relevando essa situação, pois que fique bem presente que Santa Maria com medidas governativas para lá voltarem porque é lá que podem resolver os problemas dramáticos de Santa Maria. Esse pedido foi feito, foi executado. Esse pedido não representa pretensões de triunfalismo, não representa. . .

**Presidente:** . . . Sr. Deputado, eu queria lembrar-lhe que a regra regimental sobre protestos e contraprotestos é que eles sejam formulados em termos sintéticos e sucintos. Não quero de maneira nenhuma coarctar o seu direito de expressão, mas pedia-lhe o favor de resumir as suas considerações, porque efectivamente já vai longo o contraprotesto e temos muito pouco tempo para o período de «Antes da Ordem do Dia», e muita gente inscrita.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Terminaria, mas antes de terminar desejava dizer ao Sr. Presidente com a licença da Assembleia que eu poderia ter usado palavras muito mais curtas para contraprotestar, era usar as mesmas que recebi, mas queria continuar para terminar, que Santa Maria aguarda todos os governantes, mas aqueles que são contestados porque sabemos que durante três anos e meio, quantos sejam os que faltam a menos que confiamos a solução dos problemas.

Tenho dito e muito obrigado Sr. Presidente.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria pretende usar da palavra para naturalmente um pedido de esclarecimento.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Perguntava ao Sr. Presidente se posso dar algum esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Monteiro?

**Presidente:** Pode, sim senhor, segundo as novas regras regimentais pode, mas peço que seja tomada em consideração a regra regimental de ser formulada secamente a informação que se pretende dar.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Muitíssimo obrigado pela oportunidade que me dá para usar da palavra.

Diria apenas ao Sr. Deputado Monteiro o seguinte:

Na verdade os membros do Governo, entendidos como os Secretários Regionais e o Sr. Presidente, deslocaram-se à Ilha de Santa Maria na data que afirmou, em Maio de 1980. Fizeram deslocações talvez, à Ilha de Santa Maria noutras alturas, mas oficialmente e com uma reunião como manda o Estatuto foi no dia 8 de Maio, mas devo referir o seguinte:

É que os problemas de Santa Maria como os de qualquer outra ilha não se resolvem apenas com a presença dos próprios membros do Governo. Eles são tratados através dos próprios serviços, através dos directores regionais, através dos directores de serviços, através dos funcionários dos respectivos departamentos governamentais. E nesse aspecto não tem faltado a assistência a Santa Maria. Ainda há coisa de um mês Santa Maria contou com a presença de dois directores regionais, concretamente o Director Regional do Turismo e o Director Regional das Obras Públicas que foram tratar de assuntos relevantes para a Ilha de Santa Maria. Ainda há coisa de 15 dias Santa Maria contou com a pre-

sença doutros membros, doutros funcionários, de altos funcionários da Secretaria Regional do Comércio e Indústria para irem debater, para irem resolver alguns problemas que se ligam com o departamento em causa. Por isso mesmo a presença do Governo não se faz apenas pela presença do seu titular. Ela faz-se também pela presença daqueles que têm responsabilidades a nível da Administração Regional. Isso tem-se feito, não temos descurado e todavia estão de igual forma presentes.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro pretende um esclarecimento a este esclarecimento que acaba de ser prestado? Tem a palavra.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Eu gostaria de pedir ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria que aliás me pareceu falar com uma representatividade bastante ampla, se de facto para um doente em estado grave basta um bom enfermeiro?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Desde o momento que esse enfermeiro vá ministrar o medicamento dado pelo médico concerteza que a sua presença é suficiente. Além disso os problemas de Santa Maria estão a ser resolvidos como é óbvio dentro dum âmbito da política geral do Governo. Não é necessária a deslocação como falou e nos termos até que falou o Sr. Deputado, porque para referir e rebater a sua exposição levar-nos-ia muito longe e teríamos necessariamente que fazer uma outra intervenção. E é isso que eu estou aqui a procurar não fazer porque senão teria que rebater ponto por ponto porque ela é recheada de pontos controversos e que tem concerteza resposta como todas as questões têm resposta.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro pretende . . .

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Esclarecer. É a última frase e é bem curta.

**Presidente:** Eu sei lá. Está desencadeada uma dinâmica que a mim compete efectivamente, na medida do possível, desencorajar para que não percamos efectivamente o ritmo normal dos nossos trabalhos e pedia ao Sr. Deputado Fernando Monteiro o favor de prestar um esclarecimento rápido, extremamente objectivo para não suscitar outros esclarecimentos ou outros pedidos de esclarecimento. Queria chamar a atenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro para o seguinte: com esta passagem de tempo estão os Deputados inscritos desde ontem a perderem oportunidade de usarem da palavra neste período extraordinário de reunião da Assembleia Regional, de maneira que pedia aos Srs. Deputados que estão a manter aceso o fogo deste pequeno incidente que tivessem isto presente porque efectivamente isto se salda na prática por um cerceamento do direito ao uso da palavra dos outros Srs. Deputados. E com esta recomendação, que não é uma censura, pedia ao Sr. Deputado para usar da palavra da forma mais sucinta que for capaz. Muito obrigado.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Eu gostaria de dizer que os outros Srs. Deputados a quem eu estou a roubar tempo naturalmente a eles pedirei a minhas desculpas, mas também julgo que o «holocausto» deles vale a pena pá-

ra uma ilha que está mártir.

Outro aspecto que queria para finalizar e agradecer a todo o Governo aqui presente, é que as palavras que recolham ao seu recato de consciência, as minhas e as vossas, e que pensem que Santa Maria revitaliza-se com a vossa presença fundamentalmente com a vossa presença e que o Baden Powell não existe, mas existe um pequenino camilheiro que vos vai ajudar com os outros, Manuel de Melo, com Conceição Bettencourt a entrar lá e dar ânimo àquela terra que está a morrer, a morrer. . .

**Presidente:** O Sr. Secretário Natalino Viveiros pretende dar outro esclarecimento?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Um ligeiríssimo esclarecimento.

**Presidente:** Mas eu agradecia que fosse realmente a última coisa até porque queria chamar a atenção para o seguinte:

Não está a haver aqui, sobretudo a partir desta fase final, qualquer referência menos primorosa para as pessoas e sinceramente não vejo que valha a pena estarmos a demorar mais tempo.

O Sr. Secretário faça o favor de dizer muito rapidamente o que tem a dizer e eu vou considerar encerrado o incidente. Tem a palavra.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Só queria esclarecer o Sr. Deputado que o Governo não está proibido de entrar seja onde for e agradecendo a vossa presença e o contributo que os Srs. Deputados possam dar sejam eles de que Partido forem, pois não é preciso o Governo ser levado pela mão seja de quem for para visitar esta ou aquela parcela da Região.

**Presidente:** Penso que o assunto está suficientemente esclarecido e quero congratular-me com o facto de se ter começado isto, com objectos relativamente contundentes, não há dúvida que terminou lançando-se flores uns aos outros.

Penso que efectivamente se saldou esta troca rápida de impressões por um resultado não completamente desagradável.

Bem, eu peço desculpa ao Sr. Deputado António Fraga Pimentel que já esteve de pé e teve que se sentar e fez muito bem. Peço ao Sr. Deputado o favor de ir à tribuna e usar da palavra como é seu direito.

**Deputado António Fraga Pimentel (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As minhas palavras nesta Assembleia agora são dirigidas à Administração Regional dos CTT para lhes agradecer o alargamento que a partir do dia 9-2-81 se deu relativamente ao horário dos telefones na Ilha do Corvo, que em vez de termos ligações telefónicas 8 horas por dia, passamos a ter ligações telefónicas 16 horas diárias, satisfazendo assim uma das muitas aspirações que a população corvina desejava, e que, como portugueses que somos, temos o mesmo direito das outras ilhas.

Embora o chefe dos correios estivesse sempre pronto a qualquer hora da noite a ir fazer qualquer reabertura que fosse necessário sem qualquer gratificação de serviço pela sua parte além da tabela que é de lei para os CTT.

Mas não esqueçamos ainda a condição da precária sede telefónica que existe no Corvo, estando nós às vezes 4,5,6,7 horas à espera de uma chamada telefónica para fora da ilha,



e sendo algumas chamadas de urgência, embora a melhor vontade dos funcionários dos CTT em servirem, e os corvinos pagarem todas as taxas exigidas pelos CTT de nada serve, e para cúmulo dos nossos males, não se pode falar muito do que se desejava, devido, como já citei, à precária rede telefónica que temos no Corvo, qualquer pessoa que tenha a sua vida folgada e tenha um aparelho de Rádio-Televisão, ou outras marcas de rádio que existem no Corvo vindos da América e Canadá podem ouvir todas as conversas telefónicas, e depois as vão contar aos seus vizinhos, amigos e conhecidos.

Como corvino que sou e no Corvo resido, é uma medida que no meu fraco parecer tem que ser urgentemente reparada.

E já que falo de comunicações, gostava de saber, para informar a população corvina, se é intenção do Governo Regional, já não providenciar para que o navio Ponta Delgada escale a Ilha do Corvo e Flores, que como já disse em reuniões anteriores nesta Assembleia, era o navio Ponta Delgada o único meio de comunicação garantido de 15 em 15 dias às Ilhas do Corvo e Flores, e desde o dia 18 de Dezembro de 1980 até hoje, nunca mais apareceu no mar Ocidental dos Açores, apesar de continuar as suas escalas normais nas ilhas do Grupo Central e Oriental.

É certo que o Governo Regional deu um subsídio para compra de uma lancha para a Ilha do Corvo, para fazer ligações entre o Corvo e Flores, mas que em muito pouco ou nada nos serviu, porque os portos existentes na Ilha do Corvo não têm o mínimo de condições de rampas de varagem, ou de abrigo, para que essa lancha se torne operacional assim que fosse necessário e o mar permitisse fazer a travessia de 15 milhas marítimas que nos separa da vizinha Ilha das Flores. Ainda no mês de Fevereiro deste ano estivemos do dia 11 ao dia 27 do mesmo mês sem termos outra comunicação com qualquer ilha, senão as comunicações telefónicas e telegráficas. Nestas condições se afligem os corvinos com a retirada do navio Ponta Delgada das Ilhas do Corvo e Flores e com a reparação da rampa de varagem do cais do Porto da Casa, sempre prometida e em projecto técnico de 4 em 4 anos, mas os corvinos têm ainda alguma esperança que com alguns novos elementos que agora estão no segundo Governo Regional, o caso da rampa de varagem do cais do Porto da Casa será resolvido para bem da população da ilha mais isolada dos Açores.

Ainda no sector dos transportes, será que o Corvo já não é considerado uma ilha, para que os barcos de carga já não escalem a Ilha do Corvo como há anos passados? Em fins de 1976 a Câmara do Corvo, então maioritária PPD-PSD os seus responsáveis diziam que o navio Monte Brasil agora vai ver se vem ou não ao Corvo, embora seja trazer duas cartas, ele há-de vir cá, quem manda agora é o Governo Regional.

Infelizmente não foram senão palavras vãs, quer os barcos de carga vindos do Continente, quer seja inter-ilhas cada vez se afastam mais do Corvo. Assim o itinerário dos barcos que escalavam o Corvo e Flores era o seguinte: Horta, Corvo e Flores, agora, nos últimos 3 e 4 anos os navios fazem os seus itinerários Horta/Flores e o Corvo e os corvinos só veem um barco de carga lá quando os Srs. Comandantes dos

barcos, por sua livre vontade, queiram ir ao Corvo, deixando toda a mercadoria no cais das Flores, sujeita a quebras e saques espectaculares quando não é desembarcada no cais do destino, neste caso o Corvo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pergunto ainda, se consideramos o Corvo uma Ilha ou já o vamos considerar um ilhéu açoriano?

Ainda outro sector vital, o da saúde. Há 16 anos que não temos um médico residente no Corvo. Há quatro meses que se ofereceu um médico voluntário para ir para o Corvo prestar assistência médica, por 10 anos, só com a condição dos 10 anos contar a dobrar para efeitos de aposentação.

Foi dado conhecimento do assunto ao Governo Regional que também estudaria o assunto para que o médico João Cardíago fosse para o Corvo. Mas segundo me disse pelo telefone em 20-4-1981 a Sra. Secretária dos Assuntos Sociais que já tinha tratado de tudo em Lisboa, e que, no fim de Junho ou princípios de Julho o caso do médico sairia no Diário da República. Por isso os corvinos protestam pelo seu abandono e como as coisas que dizem respeito ao Corvo são resolvidas a passos de caranguejo e outros que nem da gaveta passam. Como é que o Governo Regional diz para seguirmos em frente, se o último bebé que nasceu no Corvo foi em 27-8-1974, isto há 7 anos. E isto porquê? Porque há 7 anos que nem tão pouco uma enfermeira parteira temos no Corvo como tínhamos há 7 anos atrás. Para explicitar, só um caso muito recente, na última quinta feira de manhã, ia um homem para a sua vida no campo, escorregou e partiu um pé. Veio para casa numa carrinha, seguiu de emergência na lancha para as Flores. Como os médicos, agora em serviço à periferia nas Flores, disseram publicamente no dia 12 de Abril findo que não dariam mais consultas no Corvo e, se doentes houvesse, que fossem na lancha para as Flores, o que assim foi e o que sucedeu. Antes do homem ser transportado para as Flores procurou-se o enfermeiro militar que estava a prestar serviço no Corvo para dar uma injeção, um analgésico para lhe tirar as dores durante a viagem. Mas nem injeção nem enfermeiro havia na ilha. Soube-se que o enfermeiro, há oito dias tinha ido para as Flores para tomar avião para ir para o Continente. Se o caso se dá 4 horas mais tarde ainda talvez estava o homem no Corvo a curtir dores para o resto da sua vida porque 4 horas depois chegava a lancha, que o transportou para as Flores, ao Corvo e já não pode ser varada, tendo retomado viagem para as Flores e lá esperar que quando o mar permitisse a sua varagem no Corvo, regressasse, tendo sido o regresso ontem 4-5-81.

Ainda no caso da saúde, outro exemplo para terminar. Uma senhora que estava para ser mãe em fins de 1980 e princípios de 81, teve que ter assistência médica antes do parto, teve que ir para as Flores em 20 de Novembro para ter a assistência que precisava. Em princípios de Janeiro teve que ir para Ponta Delgada, tendo o bebé nascido no dia 22 de Janeiro, porque preço, não falando de dinheiro, mas de lágrimas de angústia, não chegou este bebé do dia que sua mãe saía da sua terra e dos seus familiares até que ao Corvo e ao pé dos seus chegou.

Não é por os corvinos sofrerem de alguma doença mental, como alguém já quis insinuar, que os corvinos reclamam

e exigem um médico para a Ilha do Corvo. É sim, pelos exemplos que acima citei, fora os muitos que não citei, mas que eu, como todos os corvinos sofrem, sendo tão açorianos e portugueses como outro de qualquer ilha dos Açores ou de qualquer parcela de Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É por casos como os que aqui citei que os corvinos ouvem com angústia quando o Sr. Dr. Mota Amaral vem à rádio e à televisão dizer, julgo com realismo, que não somos dos que estão pior, temos que seguir em frente. Os corvinos apesar de terem a melhor consideração e estima pelo Dr. Mota Amaral, já não acreditam nas suas palavras e programas do Governo, por muito boas e amáveis que sejam, porque nem o Dr. Mota Amaral nem nenhum membro do seu Governo é corvino nem reside no Corvo.

Tenho dito.

**Presidente:** O Sr. Secretário dos Transportes e Turismo pede a palavra para um protesto. Eu queria dizer-lhe que estamos a chegar ao fim do período de antes da ordem do dia e pedia-lhe que fosse em termos muito sucintos.

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madru-ga da Costa):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade e mais uma vez de nesta Câmara de poder fazer algumas considerações breves sobre os problemas que põe o Sr. Deputado Fraga Pimentel.

É evidente que a situação que se vive em algumas das nossas ilhas, em termos de isolamento, não é sobretudo nos meses de Inverno a melhor, todos temos conhecimento disso e o facto é que se tem procurado ao longo destes anos todos melhorar essas condições.

Em relação ao problema que põe ligado às escalas do «Ponta Delgada» já aqui quando foi da discussão do Plano e Orçamento tive oportunidade de esclarecer o Sr. Deputado das razões que levaram a CTM a considerar e a solicitar que o «Ponta Delgada» pudesse ser dispensado de ir sempre que seja garantida a passagem das pessoas para as Flores e Corvo, por avião, de fazer a viagem às Flores e Corvo, aliás idêntica situação se passa com Santa Maria.

Não é portanto situação nenhuma de menosprezar as pessoas que vivem nas Flores e no Corvo e em Santa Maria, é uma questão de ordem económica.

Em relação aos problemas que coloca e relativos aos transportes de cargas há um aspecto em que o Sr. Deputado tem inteira razão em que nós temos vindo junto da CTM a instar para que as coisas se passem doutro modo. O que é certo é que se programam determinadas escalas e a responsabilidade da condução do navio não é da Secretaria, nem é sequer dos próprios armadores, é dos comandantes dos navios que em cima dos acontecimentos costumam resolver as situações pontualmente. E a verdade é que na última viagem do «Lagoa», segundo as informações que tenho, talvez tivesse sido possível fazer serviço no Corvo e a carga foi deixada nas Flores.

A CTM foi instada pela Secretaria no sentido de obviar estas situações e aliás devo dizer que nesse mesmo dia o Sr. Deputado David Santos me chamou a atenção para esse problema.

Em relação às telecomunicações folgo por ver que após

porfiados esforços do Governo Regional a Administração dos CTT finalmente decidiu levar a cabo um velho desejo da população do Corvo.

Esperemos que seja possível à Administração dos CTT melhorar, em termos dos investimentos que está a fazer na Região, as condições das comunicações para fora do Corvo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Pois, Srs. Deputados chegámos e realmente agora ao fim da hora a que se destina o período de Antes da Ordem do Dia.

O Grupo Parlamentar ou melhor 5 Deputados do PS ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 82.º do Regimento requerem o prolongamento do período de Antes da Ordem do Dia por mais 60 minutos.

O requerimento é admitido e nos termos do artigo 94.º n.º 2 eu vou pôr imediatamente à votação. Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento de 5 Deputados do PS, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Portanto o período de Antes da Ordem do Dia vai prolongar -se por mais um hora.

Eu tenho que comunicar ao Sr. Presidente do Governo Regional em exercício que este facto poderá eventualmente prejudicar a sua presença aqui na sala quando for discutida a Proposta de Resolução sobre a concessão de avales à Região, mas efectivamente a Assembleia assim deliberou, de maneira que é possível que não possa estar presente.

Eu digo isto porque o Sr. Secretário Regional tinha que tomar o avião que parte às 5 da tarde.

Vamos continuar e eu vou dar a palavra ao Sr. Deputado José Ribeiro.

**Deputado José Ribeiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O ano de 80 que há pouco findou, foi dos piores na história dos Açores. Começou com um grande terramoto que destruiu vidas, habitações e bens diversos nas Ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa, as quais vêm fazendo um esforço enorme de recuperação, sempre com a ajuda directa do Governo Regional, através dos serviços organizados do GAR.

Nesses dias já distantes e de triste recordação, quer os graciosenses quer os jorgenses, aumentaram grandemente a sua dívida de gratidão, para com as Forças Armadas Portuguesas, especialmente dos helicópteros da Base Aérea das Lajes, e das fragatas da Marinha de Guerra estacionadas nos Açores.

Decorreram os dias e os meses num trabalho árduo de reconstrução, e tem sido essas unidades da Força Aérea e da Marinha de Guerra, que têm ajudado e socorrido quer jorgenses quer graciosenses, tanto no transporte de pessoas com necessidade de viajarem, como no transporte de correio e até materiais.

A elas se ficou a dever o transporte de grande número de pessoas, especialmente doentes, emigrantes de visita, estudantes e funcionários públicos. Foram esses helicópteros e fragatas, que deram o seu valioso contributo na solução do problema. Sempre que se notava a falta de barcos para transporte de passageiros, lá estavam a forças armadas a darem a sua ajuda pronta e desinteressada.

Contudo, o ano de 1980 já terminou há quatro meses,

os trabalhos de reconstrução vão prosseguindo em bom ritmo naquelas ilhas, e se mais longe não foram, apenas se ficou a dever às dificuldades em transportes, devido ao mau tempo que se fez sentir violentamente, não permitindo o serviço de carga e descarga em portos abertos, como são presentemente os das ilhas de S. Jorge e da Graciosa.

Porém, se o ano de 1980 foi o do grande terramoto, o de 1981 tem sido o de mau tempo, os ventos fortes com mar tempestuoso, impediram durante meses o abastecimento de algumas ilhas, especialmente as de S. Jorge e da Graciosa, porque a invernia do corrente ano, foi tão agreste, violenta e prolongada, como há muitos anos se não fazia sentir por estas paragens açorianas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: No princípio do corrente ano, foram novamente as Forças Armadas Portuguesas, que uma vez mais actuaram em S. Jorge e na Graciosa, para ajudarem a desbloquear o transporte de pessoas e correio, através da acção arrojada e benemérita dos helicópteros e fragatas, que tudo fizeram para socorrer os habitantes das ilhas mais afectadas pelo mau tempo que se fazia sentir.

Perante este atropelo atmosférico, altamente prejudicial e arrepiante ao bom desenvolvimento dos Açores, e de um modo muito especial para as ilhas sem porto de abrigo, as quais estiveram sujeitas a uma prolongada intempérie, que impiedosamente fustigou a Região Açores, durante os primeiros meses deste ano, não podemos esquecer quem nos ajudou de forma tão desinteressada e pronta.

Esta anomalia agora verificada, serviu para demonstrar bem claramente, o grande empenho que o Governo Regional vem pondo, na construção de pistas e campos de aviação, nas ilhas que ainda não têm essas estruturas, com o fim de elas poderem sair deste impasse e aliviar de forma positiva e certa, o isolamento a que ficam votadas durante o inverno.

No referente à Ilha da Graciosa, a construção da sua pista de aviação tem sido demorada mais que o previsto, devido a circunstâncias de ordem técnica. Quanto à Ilha de S. Jorge, tudo parece ser madrasta, desde a natureza do terreno, com mais rocha que o previsto, desde ao mau tempo que impediu o transporte de pessoas, máquinas e material para a execução da obra.

Os três primeiros meses do corrente ano, foram de muito sofrimento, preocupação e consternação, quer para os jorgenses quer para os graciosenses, dadas as carências de abastecimento de géneros alimentícios quase esgotados, assim como de materiais para os trabalhos de reconstrução em marcha.

Creio que o sucedido foi um aviso muito sério, quer para as autoridades responsáveis, quer para os comerciantes sedeados nessas ilhas. No futuro, uns e outros, devem tomar as medidas necessárias, durante os meses de bom tempo, para fazerem o aprovisionamento de géneros básicos ao regular abastecimento das populações.

O meu sentimento de solidariedade e amizade, vai para todas as populações afectadas pelo mau tempo que se fez sentir no princípio do corrente ano, especialmente para as ilhas que ainda não têm porto de abrigo nem campo de aviação, por ter sido uma experiência muito dura e aflitiva. É

certo que o Governo se manteve atento ao desenrolar dos acontecimentos, actuando sempre que possível para minorar o sofrimento das populações mais afectadas.

Quero ainda deixar aqui o meu aceno de simpatia e amizade, respeito e admiração, às tripulações da nossa SATA, que realizaram viagens arrojadas e perigosas, bem como ao navio «Ponta Delgada», que tudo fez também ao seu alcance para minorar o sofrimento das gentes afectadas, desde as viagens com mar bravo, ao empréstimo de gásóleo à Câmara da Calheta de S. Jorge, para ajudar a vencer as dificuldades criadas pelo mau tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na qualidade de Deputado eleito por esta Região Açores, desejo expressar em meu nome e das populações mais atingidas, quer pelo terramoto quer pelos últimos temporais o meu agradecimento de profunda gratidão e admiração, pelos relevantes serviços prestados graciosamente, aos comandantes da Base Aérea das Lajes e Comando Marítimo dos Açores em Ponta Delgada.

Quero, ainda, afiançar, que jamais os habitantes das ilhas que receberam ajuda das Forças Armadas Portuguesas, se esquecerão do arrojo, valentia e humanismo que todos puseram no cumprimento das missões que lhes foram confiadas.

Tenho dito.

**Presidente:** Srs. Deputados foi-me significado pelos Presidentes dos Grupos Parlamentares que os outros Srs. Deputados inscritos prescindiam do uso das respectivas palavras neste período de Antes da Ordem do Dia, de maneira que vou considerar o mesmo período terminado.

Passamos imediatamente ao período da Ordem do Dia cujo primeiro ponto é a apreciação da Proposta de Resolução do Governo Regional no sentido de esta Assembleia autorizar o aumento em mais 300 mil contos do limite máximo global das responsabilidades em capital para a Região resultantes de avales prestados. Esta proposta foi objecto de exame pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros cujo parecer foi oportunamente entregue aos Srs. Deputados. Hoje também terá sido entregue aos Srs. Deputados uma lista informativa de todos os avales prestados pela Região até este momento.

Sobre este assunto tenho a informação de que o Sr. Secretário Regional não vê necessidade de fazer uma apresentação prévia, mas que se encontra à disposição dos Srs. Deputados para alguma dúvida que eventualmente surja.

**Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):** Talvez apenas informar a Assembleia que estão atingidos os limites fixados pela Assembleia Regional para prestação de avales no corrente ano e que se torna necessário elevar esse limite para um montante que o Governo Regional entendeu ser conveniente de 300 mil contos. Estarei disposto a prestar todos os esclarecimentos que for em necessários a quaisquer questões postas pelos Srs. Deputados.

**Presidente:** Pois muito bem, se os Srs. Deputados têm algum pedido de esclarecimento a fazer ao Sr. Secretário Regional depois desta breve apresentação da proposta será a altura de o fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Gostaria de perguntar, em nome do Grupo Parlamentar, se o Governo entende que as empresas que serão contempladas na política de avales se encontram com a sua situação económica viabilizada o que parece ser condição necessária para aplicação coerente duma política de avales.

Penso designadamente no caso da SATA, cujo problema é por demais conhecido para os açorianos e que parece não ter tido ainda uma solução prática aplicada para resolver os problemas de reestruturação e que garantam a sua organização económica e considerando também que a SATA, por exemplo como referi, será uma das principais contempladas por esta política de avales.

**Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):** Eu queria chamar a atenção que os avales concedidos pelo Governo têm contemplado o sector público em maior quantidade do que o sector privado.

Posso dizer-lhe que a relação será de 75% para o sector público e 25% para o sector privado.

Entre elas estará naturalmente a situação da SATA para o qual foi em devido tempo solicitado um limite extraordinário de avales para aquisição de um avião.

A exploração da empresa tem estado na preocupação do Governo Regional. Não tem sido assunto fácil. Foi criado um grupo de trabalho que na altura procedeu a um estudo da situação financeira. Deu-nos uma imagem da situação financeira da empresa e agora está o Governo Regional empenhado em promover estudos para a viabilidade económica da empresa.

**Presidente:** Ainda se mantém o período de pedidos de esclarecimento, se porventura ainda mais alguém os pretende formular. Parece que não há mais pedidos de esclarecimento, de maneira que ponho à discussão a proposta. Se algum dos Srs. Deputados pretender usar da palavra para o efeito poderá fazê-lo nesta ocasião.

Também ninguém pretende usar da palavra.

Assim sendo, ponho à votação a Proposta de Resolução do Governo. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Não há declarações de voto? Há uma declaração de voto do Sr. Deputado Martins Goulart.

Tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Martins Goulart (PS):** A Proposta de Resolução apresentada pelo Governo e que visa aumentar o limite máximo das responsabilidades em capital para a Região em mais 300 000 contos representa uma opção financeira que deve ser encarada em dois planos diferentes.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que, apesar da concisão da proposta, esta contém dois aspectos distintos que possibilitam tratamento diferenciado, embora o pronunciamento geral da Assembleia venha a ter uma in-

cidência de carácter global.

Assim, distinguimos a finalidade genérica consubstanciada na aplicação de uma política de avales, da utilização casuística desse princípio que representa, parcelarmente, a execução de uma política financeira discutível, especialmente quando visa socorrer certas empresas cuja viabilidade económica não se encontra garantida.

Por esta razão e porque não encontramos suporte seguro de que o Governo tenha encarado frontalmente o desafio que constitui a viabilização económica de empresas cujas funções se situam no plano da satisfação das necessidades básicas da população dos Açores.

A mera ampliação dos poderes financeiros do Governo nesta matéria torna-se insuficiente e poderá contrariar o desenvolvimento de iniciativas mais eficazes para a solução económico-financeira que o Governo deveria apresentar prioritariamente a esta Assembleia.

É com o fundamentado receio de que uma vez mais se esteja a protelar a aplicação das soluções exigidas, que o Grupo Parlamentar do PS se absteve de aprovar a proposta do Governo.

Não pomos em causa os números nem tão pouco duvidamos que algumas empresas regionais estejam gravemente carentes de meios financeiros.

Mas não nos co-responsabilizamos com a utilização de um instrumento sensível e perigoso que decorre da execução casuística de uma política financeira a que o Partido Socialista é alheio, não porque se absteve na votação do Plano e Orçamento regionais mas também porque a finalidade especial desta medida não se insere num processo integrado de intervenções complementares que visassem efectivamente viabilizar economicamente as empresas regionais cujos serviços são essenciais para o desenvolvimento sócio-económico dos Açores.

**Presidente:** O Sr. Deputado Álvaro Dâmaso tem a palavra para outra declaração de voto.

**Deputado Álvaro Dâmaso (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma declaração de voto. O PSD vota favoravelmente a proposta apresentada e que eleva a prestação de avales em 300 000 contos porque, sem receio e sem reservas, porque há suporte legal suficiente para considerar e conformar a política neste caso de intervenção do Governo auxiliando apenas o acesso ao crédito, conformado dizia eu, com a política de desenvolvimento económico que anualmente é aqui aprovada pela Assembleia.

Nesse sentido, sem receio e sem reservas, confiando no números e confiando na política seguida até agora de apoio financeiro do acesso ao crédito, o PSD vota favoravelmente

**Presidente:** Parece que não há mais declarações de voto. Vamos passar a outro ponto da ordem de trabalhos que não estava marcado ontem, mas que por consenso e até por imperativo regimental terá de ser tratado imediatamente.

Trata-se da eleição do Vice-Presidente da Assembleia Regional que substituirá o Sr. Deputado Roberto Amaral cujo mandato foi suspenso a seu pedido.

Há um candidato, já foi anunciado, exprimiu regimentalmente a sua aceitação e foi elaborada uma lista com o seu nome, visto que como sabemos regimentalmente a votação é

secreta.

A lista vai ser distribuída. Tem à frente três espaços, um marcado com a letra S para os votos afirmativos, outro com a letra N para os votos negativos e outro com a letra A para as abstenções.

Eu pedia que um funcionário da Assembleia fizesse o favor de distribuir os boletins de voto por todos os Srs. Deputados. Seguidamente procederemos à chamada e eu estarei ali a receber os votos para serem recolhidos na urna.

Peço ao Sr. Secretário o favor de proceder à chamada e faziam os Srs. Deputados o favor de se aproximarem desta mesa para os votos serem recolhidos na urna.

**Secretário:** Foi feita a chamada:

- (Pausa)

**Presidente:** Deram entrada 32 votos.

O resultado da eleição deu 11 votos a favor, 20 de abstenção e 1 voto contra.

Em virtude disto declaro eleito Vice-Presidente da Assembleia Regional o Sr. Deputado Avelino Rodrigues.

Passamos ao outro ponto da ordem de trabalhos. Apreciação do Projecto de Decreto Regional sobre o Diploma Quadro que regulará a elevação das vilas a cidades nesta Região.

Este diploma foi apresentado inicialmente pela própria Comissão de Organização e Legislação e encontra-se relatado conforme parecer de 24 do passado mês.

A mesma Comissão de Organização e Legislação propõe algumas alterações na especialidade, mas não propõe propriamente um texto alternativo. Pergunto se alguns dos Srs. Deputados que foram signatários deste texto pretende fazer a apresentação dele perante o Plenário.

Ninguém pretende. Assim sendo declaro abertos os debates na generalidade sobre este projecto de diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão da elevação das vilas a cidades é um problema que se vem arrastando desde Dezembro último quando o PS, sem vaidade nem oportunismo, entendeu interpretar os desejos das populações dessas vilas e particularmente os seus órgãos autárquicos em relação aos quais tivemos o cuidado prévio de averiguar a sua vontade e as suas ideias sobre este assunto.

Agimos e referimos este argumento porque o consideramos importante para o esclarecimento verdadeiro das nossas intenções nesta matéria.

Agimos, dizia, com inteira boa fé, procurando evitar inclusivamente pruridos do PSD com suficiente antecedência em relação aos próximos actos eleitorais, obviando a mais especulações abusivas do que aquelas que entretanto foram feitas. Com a nossa colaboração, embora repetimos, desnecessariamente chegámos à forma de uma Lei Quadro para estabelecer os critérios para elevação de vilas a cidades na Região Autónoma dos Açores que foi reformulada por esta Comissão e que, a nosso ver, considerando as potencialidades de desenvolvimento e demográficas regionais pouca aplicação poderá ter para além desses dois casos concretos da Ribeira Grande e da Praia da Vitória para elevação a cida-

des. Evidentemente que se o Sr. Deputado Fernando Monteiro retomar a paternidade de outras propostas em relação a outras ilhas dos Açores nós teremos que averiguar da sua conformidade, em relação a este diploma agora aqui em apreciação. Concretamente, nada temos a opôr ao método longo e conflitual que se usou. Limitar-nos-emos com maior ou menor veemência a repetir aqui já que anteriormente apenas o tínhamos feito em Comissão as duas questões que sempre colocamos sobre esta matéria.

A primeira questão que é de natureza jurídica e formal e a segunda de timing e de resposta às expectativas entretanto criadas nas populações dessas zonas.

Do ponto de vista da primeira questão jurídica e formal, a Comissão de Organização e Legislação retoma quase na íntegra argumentos já expostos pelo PS particularmente na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos e particularmente no que concerne à inaplicação plena das disposições do Código Administrativo, quer pela sua inferioridade em termos de hierarquia das leis face à Constituição e ao Estatuto Político-Administrativo, quer por factos anteriores, nesse sentido, ao 25 de Abril.

Curiosamente ao mesmo tempo que o PSD pugna nesta revisão constitucional pela edificação de um direito regional autêntico não faltaram ao longo deste processo inúmeros argumentos e inúmeras justificações com o fim de protelar a aceleração destes processos e de declarar a Região incapacitada para os fazer.

Ainda bem que o PSD mudou, ainda bem que algo ou alguém o fez mudar. No entanto, as nossas reservas quanto ao carácter imprescindível anterior a esta Lei Quadro em relação às nossas propostas concretas de elevação de duas vilas a cidades mantém-se. Pelos mesmos argumentos com que se justifica a constitucionalidade orgânica e material desta Lei Quadro e portanto da legitimidade da sua fonte se devem justificar também pela oportunidade das nossas propostas na altura em que foram formuladas e a sua possibilidade de pela sua simples e concreta aprovação surtirem os efeitos nela desejados, ou seja, a elevação das vilas a cidades.

Perdeu-se tempo, geraram-se burburinhos desnecessários, no nosso ponto de vista, pela teimosia e pela morosidade que o PSD empregou nesta questão.

Duvidamos se este processo será concluído antes dos festejos já marcados, por exemplo, na Vila da Ribeira Grande. Na realidade, e é importante que isto se saiba, porque também nós temos questões a salvaguardar da nossa parte e todos compreenderão decerto que os atrasos nesta matéria não são obviamente da responsabilidade do PS. Tal como não é da responsabilidade do PS a data marcada para os festejos que é o que consta pela Comunicação Social. Foi assim marcada por virtude da promessa feita do Sr. Presidente do Governo Regional à Câmara da Ribeira Grande que seria aprovada essa proposta.

É estranho mas eu sentir-me-ia mais lesado nesse ponto de vista se fosse o Grupo Parlamentar do PSD que se operasse uma ingerência tão concreta e tão peremptória daquilo que poderia ou não poderia ser eventualmente uma decisão futura da Assembleia Regional.

Por acaso estávamos de acordo com o Sr. Presidente do Governo Regional.

Evidentemente que em função da metodologia usada e dos critérios fixados por este Projecto de Decreto Regional que delimita os critérios de elevação de vilas a cidades o PS terá de reformular as suas propostas particularmente para fazê-las coincidir com, salvo erro, o n.º 2 do artigo 4.º do Projecto da Comissão que prevê a obrigatoriedade da fixação da delimitação territorial das vilas que serão elevadas a cidades. O PS fá-lo-á nos seus projectos que serão apresentados ou reapresentados essas alterações oportunamente já que eles se mantêm e esperamos então o voto finalmente favorável do PSD em consolência das declarações do seu Presidente da sua Comissão Política e esperemos que, a tempo dos festejos, não se gorarem.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD e no caso concreto muito especial, eu como Deputado aqui desta Assembleia continuo a desconhecer qualquer revogação ou derrogação do Código Administrativo que está, eu considero que está em vigor e no caso de se considerar que houve qualquer derrogação do Código Administrativo que eu não considero, mesmo nessa hipótese, subsidiariamente na Região aplicam-se as leis em vigor para o País. E daí que pessoalmente tenho ainda muitas dúvidas puramente em carácter técnico que esta Assembleia tem a competência para aprovar esta mesma Lei. No entanto, não é nem foi a primeira vez que esta Assembleia Regional, alicerçando-se em interpretações jurídicas que são defensáveis, aprova leis e elas não são consideradas inconstitucionais. No entanto, no caso concreto, toda a jurisprudência sendo certo, que eu discordo dessas interpretações, mas é certo que a jurisprudência portuguesa é no sentido contrária àquela a que esta Assembleia vai tomar posição. Por outro lado, em termos políticos, pois se alguém desta Assembleia vai tomar alguma decisão condicionado por alguém, de certeza que eu como Deputado não serei e só tenho a lamentar que tudo isso tenha acontecido. Sendo certo também, que é inteiramente falso que os projectos do PS venham de encontro às populações dos dois Concelhos. Pode eventualmente corresponder à de uma, mas não corresponde à das duas.

Portanto, é falsear-se o problema quando se põe a questão nestes termos. Daí que, eu como Deputado do PSD, mantenha todas as posições aqui assumidas desde as de carácter técnico às de carácter político. No entanto, baseado no procedimento desta Assembleia não receio de novo, em matéria duvidosa embora já haja jurisprudência em sentido contrário de aceitar que esta Assembleia extrairá interpretações efectivamente legais que podem levá-la a tomar esta posição. Daí o meu apoio a esta iniciativa, só que não é possível em qualquer circunstância, mesmo que se considerasse que o Código Administrativo estaria derogado em relação à sua aplicação na Região, e que eu saiba, enquanto a Região fizer parte dum País, quando houver o vazio legal na Região, subsidiariamente aplica-se sempre a legislação que existe no País.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No âmbito do preceito consignado no n.º 1, a) do artigo 229.º da Constituição Política da República Portuguesa, compete, melhor dizendo, esta Assembleia tem legitimidade para legislar em matérias específicas ou de interesse específico para esta Região com respeito pela referida Constituição.

Analisando o artigo 167.º da mesma Constituição o qual tem por título a reserva de competência legislativa em relação à Assembleia da República, encontramos na sua alínea h) no âmbito ainda da matéria em discussão que essa se reserva, se limita à organização das Autarquias Locais. Nós pensamos que o projecto ora em discussão não diz de modo nenhum estritamente respeito a matéria de organização de Autarquias Locais. Continuando a consultar os mecanismos legais que temos ao nosso dispor e neste momento tendo em atenção o Estatuto Político-Administrativo da nossa Região no seu artigo 26.º, n.º 1, d) diz-nos também que podemos legislar dentro dos preceitos constitucionais. Por sua vez o n.º 2 do referido artigo, alínea a) vem expressamente dizer o que são, ou no âmbito em que devem ser atribuídas, as leis gerais da República, aquelas cuja razão de ser envolva a sua aplicação sem reservas a todo o território nacional. Acontece que, tendo em atenção o artigo 12.º do Código Administrativo que consideramos efectivamente em vigor e se tivermos ainda também em atenção que o Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes legislava já em matéria conexa com a que agora está a ser objecto de discussão e portanto nesse caso esse dito artigo 12.º estava já a ser aplicado com reservas. De igual modo pensamos que nos assiste, a nós Assembleia, plena legitimidade para discutir e aprovar o projecto ora apresentado nesta Câmara.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma segunda intervenção.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Pela primeira vez quero-me congratular aqui neste Assembleia de ter um colega que está de acordo com a interpretação quanto ao termo estrito do artigo 167.º da Constituição.

Também é certo que essa interpretação não foi a interpretação do PS em outras épocas, mas felizmente que há alguém que agora concorda com esta interpretação.

No entanto, devo dizer e de certeza que é do seu conhecimento que toda a jurisprudência que existe, pareceres da Comissão Constitucional e interpretações dos constitucionalistas que existem neste País, são poucos, mas alguns existem. A interpretação de organização da matéria reservada à Assembleia da República não é nesse sentido e esta mesma Assembleia já legislou e foi considerada inconstitucional dando uma interpretação estrita à palavra organização e não lata ou ampla que é aquela que os constitucionalistas dão neste País. Por outro lado, devo referir que aquilo que o Estatuto, quer o anterior mesmo antes de existir a autonomia, quer o estatuto actual em que se refere no artigo 27.º as matérias de interesse específico para esta Região e na qual na alínea b) se diz expressamente que é da competência específica da Região «a orientação e tutela sobre as Autarquias Locais,

sua demarcação territorial e alteração das suas atribuições ou da competência dos respectivos órgãos» nada diz quanto a categorias a fixar-se. No entanto, devo dizer e não necessário dos âpartes, seja de quem for e muito menos de quem não é capaz de trocar impressões ou dialogar nos termos em que estamos a dialogar, sou de opinião que quem pode o mais, pode o menos; daí que, este seja um dos argumentos muito importantes para eu aderir à ideia que esta Assembleia tem efectivamente poderes para legislar nesta matéria e no sentido que se está a legislar. No entanto, continuo a dizer que estamos a legislar sobre matéria que mesmo em termos jurídicos não é pacífica e isso é só ver toda a jurisprudência que existe sobre esta matéria e daí que, embora adira perfeitamente e estando consciente de que há argumentos muito fortes no sentido de que esta Assembleia tem efectivamente poderes para legislar sobre esta matéria, mas para isso é necessário nós darmos uma interpretação totalmente diferente ao artigo 167.º alínea h), salvo erro, da Constituição, uma interpretação totalmente diferente daquela que, por exemplo, Gomes Canotilho dá, e uma interpretação totalmente diferente daquela que a Comissão Constitucional tem dado sobre esta matéria.

Sou de opinião que, de facto, eles não têm razão: no entanto, eles é que fazem a jurisprudência e é que têm os poderes para declarar e considerar não, mas para dar o parecer que levam normalmente ao Conselho da Revolução a declarar a inconstitucionalidade desta mesma matéria. Daí que eu adira e aprove sem qualquer complexo esta matéria, no entanto não deixo de dizer publicamente que não é pacífica dentro da ordem jurídica portuguesa a atitude que esta Assembleia vai assumir.

**Presidente:** Eu não sei quem foi que primeiro se manifestou. Há dois Srs. Deputados do PS, ambos chamados Carlos. Só desejo saber a quem devo dar a prioridade.

Por ser mais velho talvez, o Sr. Deputado Carlos Mendonça tem a palavra para uma segunda intervenção, se bem entendendo. Tem a palavra.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Borges de Carvalho bem sabe, muito melhor do que eu, a matéria de interpretação.

Os juristas por vezes assumem ou melhor dizendo, tomam as posições mais díspares e para isso também devemos ter a capacidade de nós próprios tomarmos as nossas. Daí que nós, Grupo Parlamentar, tenhamos optado por esta interpretação que acabei de referir.

De qualquer maneira aceito a sua posição e a sua maneira de interpretar os preceitos em vigor.

Portanto, ainda reportando-me ao preceito do n.º 2, alínea a) do artigo 26.º do Estatuto, pois é de relembrar que, como fez uma observação de que esta Assembleia em momentos anteriores já se tinha pronunciado em sentido contraditório ao que hoje vem aqui assumir pois que, no momento, este preceito não estava considerado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para uma segunda intervenção?

**Deputado Carlos César (PS):** É um pedido de esclarecimento simultâneo.

**Presidente:** Sim senhor, tem a palavra para um pedido

de esclarecimento.

**Deputado Carlos César (PS):** Em primeiro lugar eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado Borges de Carvalho se entende que na sua tarefa como Deputado nesta Região e portador, portanto, de interesses muitos específicos, se na sua primeira linha de preocupações se encontra o isolamento numa interpretação muito rigorosa do ponto de vista técnico-jurídica, ou se na primeira linha das suas preocupações está, sem afrontar os preceitos legais que orientam a sua missão, e a actividade legislativa na Região de modo muito frontal, se está na sua primeira linha de preocupações o interesse regional.

Nesse sentido, e decorrendo de que pressuponho que o Sr. Deputado responderá afirmativamente, o que pesará no prato da balança mais para a segunda alternativa que lhe coloquei gostava de lhe perguntar, com toda a minha capacidade de diálogo, se para além da restrição que é imposta pela designação de matérias de interesse específico, que também não é clara do ponto de vista jurídico apenas é explicitada sobre o ponto de vista pragmático em programas e em sectores, se para além dessas matérias de interesse específico não considera que a única restrição existente à actividade legislativa da Região é pura e simplesmente as questões de competência dos órgãos de soberania. E, apenas a esse nível, é que nós PS encontramos reservas para a actividade legislativa regional.

Em terceiro lugar perguntar-lhe-ia porque da sua interpretação e com as minhas dificuldades também de perceber a linguagem de muitas pessoas gostava de saber se poderá eventualmente extrair das suas afirmações, e daquilo que sustentou sob o ponto de vista jurídico-constitucional, se entende que algumas disposições do Estatuto Político-Administrativo são ou não inconstitucionais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para responder a estes três pedidos de esclarecimento.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se fizesse a interpretação que, por vezes têm publicamente feito algumas pessoas certamente que, sentir-me-ia condicionado a responder à primeira questão.

A minha resposta à primeira questão é pura e simplesmente esta: é o trabalho de quatro ou cinco anos que se fez ou não em prol desta Região. Mais nada. Não tenho nada a acrescentar mais porque definições e afirmações teóricas penso que não têm valor algum e que sempre foi lema da minha vida, e continuará a ser, a prática da vida é que demonstra aquilo que somos.

Relativamente à segunda questão devo dizer aqui que quando foi da discussão desta matéria em relação a um Decreto Regional totalmente diferente, mas que versava matéria do Código Administrativo do mesmo título, do mesmo capítulo, outros colegas juristas do PS defenderam tese totalmente diferente quanto à organização interpretativa do artigo 167.º da Constituição. Nessa altura eu defendi posição semelhante àquela que o Sr. Deputado Carlos César defendeu hoje e continuo a defender essa posição. A minha opinião e a minha posição é no sentido que de facto só as matérias reservadas aos órgãos de soberania é que nós não



podemos legislar. No entanto, o assunto e subsistem dúvidas, é precisamente sobre essas matérias e, no caso concreto a interpretação de qual é o conteúdo da organização que está no artigo 167.º da Constituição. A interpretação dessa palavra ou dessa alínea da Constituição é que levanta problemas. Não é em termos teóricos afirmar-se que tudo o que é reservado aos órgãos de soberania é que nós não podemos legislar.

O resto, se fosse só essa afirmação teórica não traria quaisquer problemas, à interpretação dos poderes que esta Assembleia tem.

Em relação à terceira pergunta que me fez, pois eu com o mínimo de conhecimento que tenho não tenho dúvidas absolutamente algumas que o Estatuto, numa interpretação rigorosa da Constituição, tem matérias inconstitucionais.

Eu como jurista não tenho dúvidas absolutamente algumas, mas é um facto é que a Assembleia da República por unanimidade o aprovou, por razões, que certamente toda a gente as analisará, mas que foi contra muitas interpretações e muita jurisprudência existente neste País. No que respeita à Constituição, pois há diversos preceitos que me deixam muitas dúvidas. No entanto, como açoriano sinto-me satisfeito e tranquilo porque a Assembleia da República teve a coragem de assumir uma responsabilidade histórica num País cujas características centralizadoras são muito grandes e que se continuam a sentir muito, porque não tenho receio nenhum de afirmar que quase todos os Partidos têm grande sentido centralizador e neste País cuja história é nesse sentido, não há que ter ilusões e que o Povo Açoriano se quiser construir uma verdadeira democracia e uma verdadeira autonomia tem muito que trabalhar porque tem muito que lutar. E só assim é que será capaz, mas tem que contar fundamentalmente consigo e não, como por vezes acontece, com as defesas da democracia ou as defesas da autonomia ou as defesas dos órgãos próprios de região consoante as oportunidades políticas.

**Presidente:** O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para uma intervenção. Tem a palavra. Os Srs. Deputados estão a falar dos seus lugares porque querem. Evidentemente que o uso da tribuna é perfeitamente facultativo.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem querer meter uma acha numa polémica parlamentar construtiva gostaria simplesmente de me congratular com a opinião pessoal do Sr. Deputado Borges de Carvalho que veio valorizar as posições então assumidas pelos Deputados regionais do PS que se viram pela bancada do PSD por diversas vezes confrontados com ostensivas menos dignas quando por algumas vezes nos acusaram de ter tentado restringir com propostas de alteração o âmbito do que ficou a ser o Estatuto Definitivo da Autonomia dos Açores. Foi porque considerámos na altura e desculpem que fora do assunto em discussão, mas porque chegámos a um ponto em que também tivemos que apreciar a eventual legitimidade das disposições estatutárias numa altura em que pusemos em devido lugar as preocupações sobre a constitucionalidade de algumas normas consagradas no Estatuto que não são da nossa responsabilidade, que aqui votámos contra e que na Assembleia da República o Grupo Parlamentar do PS em

Comissão tentou retomar para que o Estatuto fosse o menos polémico possível, para que na Assembleia da República não surgisse dificuldades na sua aprovação e não as houve devido ao bom senso de facto, e ao sentido de responsabilidade dos representantes de todo o Povo Português que o PS também, embora consciente das contradições intrínsecas do processo, não obstruiu a pretexto de situações reais um projecto e um processo que inevitavelmente tinha que ter uma conclusão onde a solidariedade nacional fosse expressamente manifestada, mas a história acaba por clarificar comportamentos e nós no PS, embora saibamos que este Grupo Parlamentar não seja herdeiro de posições anteriormente assumidas fica de facto aliviado duma responsabilidade que nunca teve e que alguns noutras alturas nos acusaram de ter tido de eventualmente termos tentado obstruir o processo de autonomia dos Açores.

**Presidente:** Vejo três pessoas que pedem intervenção: o Sr. Deputado Costa Neves, o Sr. Deputado Fernando Monteiro e o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Se é para um esclarecimento eu daria a prioridade ao Sr. Deputado Borges de Carvalho uma vez que o esclarecimento está ligado provavelmente à última intervenção. É isso? Então dou-lhe a palavra em primeiro lugar, nos termos regimentais, portanto para uma intervenção sucinta.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para afirmar categoricamente nesta Assembleia e perante, se acaso o povo dos Açores ouvir, que acima de Partidos para mim, estão princípios, está o povo.

**Presidente:** Muito bem. O Sr. Deputado Costa Neves pede a palavra para uma intervenção.

**Deputado Costa Neves (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não fazendo referência, até porque me parece bem construída a intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça gostaria de fazer no entanto uma referência à intervenção do Sr. Deputado Carlos César. Se eu percebi bem foi defendida a tese de que a Lei Quadro que nós vamos aqui discutir seria desnecessária. Pois na sequência da proposta apresentada de elevação de duas vilas a cidades há algum tempo atrás, foi entendido que, se tornava necessária a elaboração duma Lei Quadro contra a qual parece que o Sr. Deputado Carlos César não concorda.

Gostaria aqui de defender uma opinião pessoal que é a de que no momento em que é apresentada tal proposta o que existe é o Código Administrativo que está em vigor nesta Região. Não discutindo a tese do Sr. Deputado Carlos Mendonça com a qual também estou pessoalmente de acordo, parece-me que estando ele em vigor e sendo a única legislação em vigor e não havendo legislação regional sobre a matéria, pois esta proposta de elevação a cidades teria de ser analisada de acordo com o que o Código Administrativo estabelecia. Daí defender pessoalmente que é indispensável esta Lei Quadro e que sem ela não seria possível analisar positivamente as propostas apresentadas.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro deseja usar da palavra.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** É para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.



**Presidente:** Ao esclarecimento que ele prestou agora?

Faça favor de formular o seu pedido de esclarecimento.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Antes gostaria de manifestar o meu apreço pelo desenvolvimento de raciocínios e de ideias que aqui tem trazido com os quais estou bastante de acordo e julgo que vem serenar o meu espírito e a minha inquietação.

Pois é dentro disso e na sequência que peço mais um esclarecimento, porque também não quero errar, quero votar em consciência e então pediria ao Sr. Deputado Borges de Carvalho para me esclarecer se de facto o artigo 209.º da Constituição na sua alínea a) não estará bem coberto pelo artigo 27.º do nosso Estatuto nomeadamente a alínea b) em que há uma pequenina definição que me parece abranger, mas como eu não sou constitucionalista, nem de longe nem de perto e reconheço as suas faculdades, pois diria que aqui neste ponto e a alteração das suas atribuições não será de facto um ponto sensível para a resposta do problema que nos inquieta e que nos tem inquietado até agora? Esta é propriamente a pergunta e muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho uma vez que foi interpelado sobre um assunto.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sobre a primeira questão devo dizer ao Sr. Deputado que não sou constitucionalista e estou longe disso, não devo perceber nada de Constituições, aliás não devo, não percebo.

Faço esforços e procuro estudar alguma coisa para ter alguma função na vida.

Eu penso que a sua pergunta concreta já a respondi, mas não me custa nada voltar a responder.

Aquilo que acontece no artigo 27.º do nosso Estatuto é aquilo que acontece a quem quer especificar as matérias sobre as quais nós queremos ter competência. E claro, quando se especifica, necessariamente nunca se é perfeito e nós estamos perfeitamente numa situação em que há imperfeição, porque é inconcebível que, aqui pelo menos, concebível é, tanto é que ele existe, que aqui no nosso Estatuto nos possamos alterar a atribuição, a competência duma Autarquia Local e não possamos fixar a categoria de vilas a cidades ou duma freguesia a vila. Isto é um facto, mas também é outro facto é que não está aqui e portanto só aceitando o princípio e eu aceito «de quem pode o mais pode o menos», mas baseado neste princípio é que eu como já disse aqui e continuo a defender, entendo que de facto esta Assembleia tem competência para legislar na matéria que está aqui em discussão. No entanto, isto não nos resolve todos os problemas de carácter técnico, porque o que nós pomos aqui, e acho que deve ser posto para esclarecimento de toda a gente, a interpretação, salvo erro, da alínea h) do artigo 167.º da Constituição, que esse está em vigor e o Estatuto que eu saiba não pode alterar isso e toda a interpretação dos constitucionalistas portugueses da Comissão Constitucional tem sido em sentido amplo da palavra «organização». Eu pessoalmente não estou de acordo com essa interpretação, estou de acordo com a interpretação que aqui o Sr. Deputado Carlos Mendonça deu e que eu já dei aqui, há 3 ou 4 anos e que também já vi aqui defender posições contrárias e posições contrárias que se alicerçaram em opiniões de autorida-

des que são de facto estes constitucionalistas e a Comissão Constitucional. No entanto, volto a dizer que há aqui uma lacuna na alínea d) do artigo 27.º, mas partindo do princípio que, «quem pode o mais pode o menos» e que apenas por uma lacuna e por uma imperfeição é que isto não está aqui, no entanto nós devemos caminhar tranquilamente porque se fossemos perfeitos certamente não precisávamos estar aqui. Daí que a pouco e pouco nós consigamos detectar as nossas deficiências, as nossas imperfeições e caminhamos para a perfeição. Daí que suponho e creio que esta Assembleia já emendou, já alterou legislação que fez aqui na tentativa de aperfeiçoamento. Para mim tem sido a atitude mais digna desta Assembleia e espero que ela continue esses mesmos passos.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pediu a palavra para uma segunda intervenção? Para dois esclarecimentos? Tem a palavra.

**Deputado Carlos César (PS):** O primeiro é um esclarecimento formal, mas funciona como tal e é em relação àquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Borges de Carvalho «quem pode o mais pode o menos», eu não disse nem mais nem menos, o que disse na minha intervenção anterior em relação às afirmações do Sr. Deputado, de que constituíram pergunta do Sr. Deputado Costa Neves, eu devo dizer que em relação ao Código Administrativo eu e o meu Partido não têm nem mais nem menos posições do que aquelas que constam exactamente do relatório da Comissão de Organização e Legislação.

Em relação à questão da «Lei Quadro», nós mantemos essa posição, simplesmente temos uma lei à nossa frente e votamo-la favoravelmente em função do seu conteúdo. De resto, para lhe explicitar completamente a posição do meu Partido nessa matéria permitia-me lembrar-lhe dois pontos duma declaração de voto feita por nós na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos quando estava em apreciação esta matéria e que são do seguinte teor: que não há qualquer impedimento ilegal para aprovação destes projectos, referíamos-nos aos projectos concretos de elevação da Ribeira Grande e da Praia da Vitória já que se reconhece à Assembleia Regional a competência genérica de legislar fixando os limites regionais para elevação a cidades, não pode também deixar de se reconhecer que ela terá competência para com a mesma força de lei de um Decreto Regional conferir pura e simplesmente o título de cidades às vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória.

Por isso o PS entende que a aprovação do Decreto-Regional sobre os limites regionais para elevação a cidade não pode nem deve politicamente condicionar a aprovação dos projectos do PS.

Essa era a nossa posição, era uma posição que argumentamos do ponto de vista jurídico e que argumentamos do ponto de vista de o referenciar àquelas situações concretas das expectativas que então se criavam e se criam ainda e portanto não há nenhuma modificação nisso, de resto é uma posição perfeitamente explicitada e que também não tem obrigação de estar de acordo com as posições do Sr. Deputado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Costa Neves pretende usar da palavra para um pedido de esclarecimento? Tem a palavra. Eu agradecia aos Srs. Deputados de não se lançarem

durante muito tempo em recíprocos pedidos de esclarecimento para não eternizarmos um debate que eu penso que está praticamente concluído. Todavia, o Sr. Deputado tem a palavra.

**Deputado Costa Neves (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Deputado Carlos César, eu estranhei e admito perfeitamente que tenha a sua posição e que a minha posição seja diferente, mas a minha estranheza resulta do seguinte:

Há uma proposta de elevação de vilas a cidades. Essa proposta de vilas a cidades vai ter que se coadunar com alguma legislação. Se se afasta a legislação do Código Administrativo a que legislação se recorre então se não houver uma Lei Quadro que defina doutra forma aquilo que o Código Administrativo definiu?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para responder a este pedido de esclarecimento.

**Deputado Carlos César (PS):** Reporta-se apenas à competência genérica dos órgãos do poder político regional. É essa a nossa referência. De resto a nossa posição em relação a este projecto de Lei Quadro sempre foi a seguinte:

Não há necessidade de ele ser aprovado ou não é imprescindível que ele seja aprovado com referência e com antecedência em relação a estes projectos porque o efeito desta Lei Quadro e veja-se como os casos da Ribeira Grande e da Praia da Vitória ao fim e ao cabo coincidem com os critérios aqui fixados. O efeito desta Lei Quadro dizia, destinava-se a um efeito pura e simplesmente moralizador em relação a situações futuras.

**Presidente:** O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para um intervenção. Tem a palavra.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** É uma intervenção muito breve e muito simples mas penso que, talvez tenha cabimento e vou começar por falar em primeiro lugar ao Sr. Deputado Carlos César.

Se apenas fosse moralizador o efeito do Decreto que aqui se propõe já seria bastante que assim se conseguisse. Por outro lado, a esta Assembleia não cabe de maneira nenhuma trabalhar para resolver problemas criados por expectativas que se levantam nas populações desta ou doutra área da Região.

Poderia terminar aqui a intervenção e julgo que teria sortido o seu efeito. Esta bancada do PSD não veio a esta sessão da Assembleia Regional e não virá a outras apenas no propósito de vir satisfazer expectativas que alguém vá criando nesta ou noutra área da Região. Nós temos um intuito muito mais alargado de criar melhores condições de vida numa Região que se quer progressivamente mais desenvolvida. Não acreditamos pessoalmente que a elevação de vilas a cidades da Ribeira Grande e da Praia da Vitória se traduza por si só na obtenção de melhores condições de vida para a sua população. Estamos claramente hoje como estávamos há meses e desde o início deste processo perante o aproveitamento político de expectativas que se criaram de facto na população. Fico por aqui. Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pretende ser esclarecido mais uma vez ou pretende protestar?

Portanto considera-se ofendido. Estou a lembrar que o protesto é perante uma situação . . . Desculpe mas é que eu

tenho que usar um mínimo de rigorismo. Não estamos aqui no exercício duma actividade que tem o seu tratamento regimental. Eu sinto porque já ando aqui há alguns tempos, que quando entramos neste tipo de discussão caímos muito numa tentação de pessoalismo. Eu daqui por diante vou passar a ser extremamente rigoroso.

O Sr. Deputado que pretender protestar fará o favor de dar inteiro cumprimento ao que diz o artigo 96.

**Deputado Carlos César (PS):** *Voz inaudível.*

**Presidente:** Depende do seu objectivo e fundamento e mais nada. Nós somos um País e um povo com uma tendência palavrosa. Repare que eu estou a dizer isto a todos nós. Talvez eu sofra do mesmo mal e se temos que efectivamente disciplinar a nossa discussão eu pedia aos Srs. Deputados para serem extremamente sucintos nas suas intervenções.

Pronto, Sr. Deputado, e depois desta recomendação que de maneira nenhuma se dirige individualmente só a si eu pedia o favor de usar da palavra.

**Deputado Carlos César (PS):** Bom, é que eu não tive de facto tempo para explicitar ao Sr. Presidente o que é que queria dizer, visto que, não tive oportunidade para usar da palavra para isso.

Com alguma economia de discurso, maior do que aquela que já originou o facto de eu me ter levantado da cadeira, eu gostava apenas de dizer e foi para isso que me levantei, que, evidentemente que o PS não está aqui contra a intenção de resolver as expectativas criadas nas populações e não está aqui convicto de que as suas propostas não contribuam para o desenvolvimento das localidades em questão. Estamos portanto numa posição nesse campo diametralmente oposta à do PSD.

**Presidente:** Suponho que não há mais intervenientes.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** *Voz inaudível.*

**Presidente:** Bom, pronto. Chamou um protesto, eu penso que a melhor maneira é efectivamente não falarmos mais no assunto e realmente passarmos adiante de maneira que mesmo assim, evidentemente isto não significa, pelo menos a Mesa ainda não considera que está encerrada a discussão na generalidade. A única coisa que pedia era que os Srs. Deputados se quizerem fazer intervenções procurem fazer intervenções de fundo. Mais nada.

Bem. Não existem mais intervenientes.

Vou pôr à votação na generalidade o Projecto de Decreto Regional que é o texto que foi inicialmente referido, o projecto apresentado pelos Srs. Deputados que integraram a Comissão de Organização e Legislação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com o texto do projecto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos agora passar à especialidade.

Quanto à especialidade nós temos o seguinte:

Temos o texto do projecto. A Comissão sugeriu alterações, mas a prática desta Assembleia é não considerar essas alterações como propostas de alteração a menos que sejam assumidas por algum Grupo Parlamentar.

Assim sendo, eu comunico aos Srs. Deputados que tenho em cima da mesa algumas propostas de alteração ao texto do projecto apresentadas pelo Grupo Parlamentar do

PSD. Se os Srs. Deputados entenderem, os Srs. Deputados do PS ou o do CDS entenderem apresentar algumas propostas evidentemente que poderão fazê-lo em qualquer momento e relativamente a qualquer artigo, visto que não estamos a discutir este diploma segundo o processo de urgência. Vamos assim ler o artigo 1.º do projecto.

**Secretário:** Artigo 1.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** A única proposta que neste momento a Mesa está a considerar é uma proposta de alteração a este artigo 1.º e provindo do Grupo Parlamentar do PSD e de alteração à alínea a) do artigo 1.º do projecto do seguinte teor:

*«Terem uma população não inferior a 7 000 habitantes».*

É uma proposta de eliminação da alínea h) do artigo 1.º do projecto que é aquele que se refere à necessidade de haver duas ou mais freguesias.

Isto significa que não é assumida a sugestão da Comissão no sentido de modificação da alínea b) do projecto nem é assumida a proposta ou a sugestão de aditamento da Comissão (uma alínea b-1) que se referia ao facto de serem tradicionalmente dotadas de serviços de interesse colectivo ou pela sua localização estratégica estarem vocacionados para a receber.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para isso porque na eventualidade de pretenderem os Srs. Deputados dos outros Partidos assumirem algumas destas posições, agradecia que mo declarassem e então consideraria que havia propostas no sentido do que tinha sido sugerido pela Comissão e depois poria à discussão tudo e obviamente à votação segundo a ordem regimental.

Não há sugestões, não é verdade? Não há proposta a apresentar, portanto, vou declarar aberta a discussão sobre o artigo 1.º do projecto, sobre a proposta de alteração da sua alínea a) e sobre a proposta de eliminação da sua alínea h). Está à discussão.

Não havendo intervenientes, vamos passar a votar. Segundo a ordem do artigo 142.º do Regimento, votaremos em primeiro lugar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com proposta de eliminação da alínea h) do artigo 1.º do projecto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentarem.

**Secretário:** Foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 1 voto a favor de CDS e 8 votos contra do PS.

**Presidente:** Não há declarações de voto? Passamos a votar a alínea a) do artigo 1.º, segundo a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto da alínea a), ter uma população não inferior a 7 000 habitantes, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Agora passaremos a votar o resto do artigo 1.º tal como consta do projecto em apreciação ou sejam as alíneas b), c), d), e), f) e g) a menos que algum dos Srs. Deputados deseje que estas alíneas sejam votadas em separado. Uma vez que ninguém o deseja, ponho à votação as indicadas alíneas do artigo 1.º do projecto.

Explicito-me ainda que aqui se abrange também o corpo do artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com estes textos, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2.º

**Secretário:** Artigo 2.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação do artigo 2.º deste projecto. Sobre o texto do artigo 2.º e esta proposta de eliminação declaro aberta a discussão e dou a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que é necessário uma explicação desta proposta de eliminação porque no fundo sem essa devida explicação parece que se torna totalmente descabida essa mesma eliminação.

Em nosso entender o artigo 2.º e o artigo 3.º deveriam ser eliminados e o seu conteúdo fazer parte de um novo artigo com a seguinte redacção: . . .

**Presidente:** Penso que quanto ao artigo 2.º existe uma eliminação pura e simples.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Certo, mas é que salvo o devido respeito . . .

**Presidente:** . . . Talvez o Sr. Deputado quer dizer é que a substância do artigo 2.º provavelmente já se considera incluída no conjunto do que virá a ser o artigo 4.º

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** É isso mesmo e daí que seja importante uma determinada explicação.

**Presidente:** Então antes do Sr. Deputado dar a explicação eu vou ler porque são só mais duas, todas as propostas que aqui estão e assim os Srs. Deputados já podem formar uma ideia das alterações propostas.

O Grupo Parlamentar do PSD propôs a eliminação do artigo 2.º e a eliminação do artigo 3.º e propõe que o nº 2 do artigo 4.º seja concebido nos seguintes termos:

*«2. Nenhum projecto ou proposta de elevação de vila a cidade poderá ser admitido sem que seja instruído com os elementos comprovativos dos requisitos exigidos pelo artigo 1.º e sem incluir a delimitação territorial da nova área urbana».*

E agora depois de toda a Assembleia ficar ciente das propostas aqui apresentadas eu dou a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho para dar a explicação que entender.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu considero explicado.

**Presidente:** Eu peço desculpa de realmente ter induzido em erro a Assembleia ao dar a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho sem ter de facto posto a Assembleia ao corrente de todos os textos.

Muito bem. Continua a discussão. \*

Estamos a discutir a proposta de eliminação do artigo 2.º

Não há intervenientes, vamos votá-lo.

Os srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 2.º do projecto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos ler o artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Srs. Deputados, na inteligência de que há uma proposta para que um texto semelhante venha a figurar no artigo 4º irão apreciar agora a proposta de eliminação pura e simples, subordinada a esta outra ideia que já referi deste artigo 3º. Portanto, sobre o artigo 3º e sobre a proposta de eliminação declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação deste artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD propõe um aditamento a este artigo 4º que seria o nº 2.

Sobre o artigo 4º do projecto e sobre esta proposta de aditamento declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Peço desculpa, Sr. Deputado Fernando Monteiro. Tem a palavra.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** É um pedido de esclarecimento, até talvez por não ter ouvido bem. A última parte da frase é «sem delimitação territorial»?

**Presidente:** Repetiu o texto do artigo 4º. Portanto exige duas coisas, exige a instrução do projecto com determinados elementos e a inclusão no projecto da delimitação territorial da nova área urbana.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Estou esclarecido. Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aproveito a oportunidade para exprimir um voto. O voto é simples, é de que o juiz desta matéria tenha em devida conta que existem dois processos, um qualitativo e um quantitativo. Aquele que é quantificável poderá ser facilmente comprovado. Aquele que está delimitado por uma adjectivação qualitativa deverá ser minimamente atendido perante as situações realistas que forem observadas designadamente na alínea b) do artigo 1º ao exprimir-se que as vilas deverão apresentar um adequado desenvolvimento industrial. Muito difícil será quantificar a terminologia adequada. As instituições sócio-culturais de relevo, que estão apresentadas na alínea d), também poderão suscitar alguma controvérsia quanto à terminologia do relevo. As adequadas vias de comunicação poderão ter muitos buracos. Portanto, faço um voto no sentido de que o juiz seja permissivo e que fundamentalmente se atenda às restrições impostas pelos números e pelas bases quantitativas que estarão na base da definição dos projectos que serão apresentados eventualmente a esta Assembleia.

**Presidente:** Continua a discussão. Mais intervenientes? Passamos a votar. Votamos primeiro o corpo do artigo 4º tal como consta do projecto.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora a votar a proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Existe ainda a proposta de aditamento de um novo artigo, também apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que seria o seguinte:

«Este diploma entra em vigor na data da sua publicação».

Sobre esta proposta de aditamento declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Não há declarações de voto finais. Assim acha-se concluída a apreciação do Projecto de Decreto Regional visando criar as condições para a elevação, nesta Região, de vilas à categoria de cidades.

Passamos agora ao quarto ponto da ordem de trabalhos. Relativamente a este quarto ponto e à apreciação do Projecto de Decreto Regional, visando estabelecer as normas a que devem obedecer na Região Autónoma dos Açores a formação de contrato de arrendamento urbano e fixação ou alteração das respectivas rendas, tenho a dizer o seguinte:

O Diploma deu entrada nesta Assembleia no dia 24 de Março e encontra-se relatado pela Comissão com data de 22 de Abril.

O Grupo Parlamentar do PS fez-me chegar às mãos, logo no princípio desta sessão, o requerimento que vou ler e que é apresentado ao abrigo do artigo 138º do Regimento.

O Requerimento é do seguinte teor:

«Considerando que o Projecto de Decreto Regional que visa o estabelecimento de normas regionais relativamente aos contratos de arrendamento urbano, ao desejar pôr termo a uma situação anacrónica e injusta, poderá criar novas situações de injustiça se for aprovado nos termos propostos;

Considerando que ao tratar-se isoladamente uma matéria tão melindrosa e com reflexos assinalados no tecido social e político, sem que se criem as compensações materiais e sociais mínimas conducentes à necessária igualização do acesso dos estratos mais carecidos da população no que respeita ao grave problema habitacional dos Açores;

Considerando que se torna imperioso apresentar legislação social complementar que, conjuntamente com a matéria proposta, deverá ser apreciada;

Considerando que a proposta em causa contém disposições altamente controversas que exigem maior aprofundamento do respectivo alcance.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis baixa para exame em Comissão do Projecto de Decreto Regional sobre arrendamento urbano na Região, a fim de ser efectuada a sua

reapreciação».

É um requerimento apresentado, repito, nos termos do artigo 138º do Regimento, como tal é admitido por ter inteiro cabimento e ser-lhe-á dado o tratamento regimental previsto no artigo 94º, n.º 2, isto é, ponho imediatamente à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento de baixa à Comissão, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentarem.

**Secretário:** Foi rejeitado com 22 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS e 8 votos a favor do PS.

**Presidente:** Eu penso que seria talvez altura de fazermos uma pequena interrupção aos nossos trabalhos. Já aqui estamos há cerca de três horas.

Suspendo os trabalhos pelo período de 30 minutos.

(*Eram 17, 45 horas*)

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia o favor de tomarem os seus lugares.

Estão reabertos os trabalhos.

(*Eram 18, 15 horas*)

Apreciação do Projecto de Decreto Regional visando estabelecer as normas a que devem obedecer, na Região Autónoma dos Açores, a formação de contratos de arrendamento urbano e fixação e autorização das respectivas rendas.

Este projecto foi apresentado por mim na qualidade de Deputado Regional e não vejo necessidade de fazer apresentação ao Plenário, dado o preâmbulo ser suficientemente explícito quanto aos intuitos do mesmo projecto.

Assim sendo, declaro abertos os debates na generalidade sobre este projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Projecto de Decreto Regional sobre arrendamento urbano para habitação e a fixação ou alteração das respectivas rendas, agora posto à nossa consideração, merecer-me-ia um sem número de considerandos mais pela sensibilidade do sector em causa, a habitação, que por alguma discordância com o seu conteúdo.

E para ressaltar este aspecto digo já que o considero de uma oportunidade quase matemática e pela sua feitura, também não fosse ela saída de um jurisperito de reconhecida categoria, o Dr. Álvaro Monjardino.

O seu a seu dono, antes de tudo.

Disse que era oportuno o seu surgimento porque a urgência de solucionar imensos problemas de natureza habitacional na Região é sentida por quase toda a gente, mesmo por alguns dos presentes.

Notei porém, ao longo da sua análise que o problema habitacional nem de perto nem de longe fica esgotado.

Mais sinto que fica, ao nível dos mais responsáveis regionais, sobretudo, bem levantado.

Na realidade o maior estrangulamento à construção de habitações não próprias ou para arrendamento foi e ainda é a lei selvagem que querendo em 1974 moralizar o sector teve precisamente efeitos antagónicos.

Pretendiam com a lei ou D.L. 445/ 74 dar casa a toda a gente e imediatamente caiu em vertical o surto de construção do que resultou as pessoas viverem cada vez mais ensarinhadas, numa promiscuidade terrível.

O fenómeno não chegou tanto à Região porque o mau e o bom levam muito tempo a atravessar este imenso mar que nos separa do mundo.

Considero o direito à habitação tal qual ele é expresso na Constituição Portuguesa, na Declaração dos Direitos do Homem, no próprio sentimento de toda a gente, portanto como inalienável e inerente a cada pessoa.

Tão importante como o direito ao trabalho, tão importante como o direito à saúde, tão importante à instrução, tão importante como o direito à opção política, e a outros direitos.

Mas tal qual estes direitos estão por cumprir, mais por defeito de sistema que de regime, que até nos esquecemos que eles são os imperativos sociais das comunidades livres.

Se o direito à habitação é o direito a uma justa renda compatível com os proventos de cada um também é o direito à habitação condigna e num e noutro está o busilis do problema.

Eis-nos frente ao Projecto de Decreto Regional sobre arrendamento urbano e as minhas preocupações vêm à tona de água de uma maneira incontível.

Sinto a necessidade deste regulamento para solucionar, pela construção de habitações, por entidades que irão pô-las à disposição das populações, o grave problema de falta de casa e consequentemente da promiscuidade a todos os níveis a que já me referi.

Sinto a necessidade de se liberalizar comedidamente o incentivo da construção, mormente ao nível da iniciativa privada, para que ela surja quase explosivamente. Mas tenho o pressentimento que a libertação das rendas, a qualquer preço pode trazer, em contrapartida, injustiça gravíssima.

É a possível alternativa, presentemente, para despoletar o processo mas também o número de vítimas, até que o parque habitacional fique minimamente satisfeito, poderá ser grande.

Vejam alguns aspectos do problema que se processam no dia a dia e à nossa volta e se calhar muitos dos presentes são suas testemunhas vivenciais.

Um funcionário público de meio da tabela, de salários ou vencimentos, para a cauda que não ultrapassa os treze ou catorze contos que tem dois ou três filhos, ou um trabalhador do sector secundário ou terciário para não falar no miserável trabalhador rural, poderá dispôr de cinco ou seis contos para uma renda de casa com o mínimo de condições de habitabilidade?

O que lhe resta para o resto do seu custo de vida?

E o resto é muito mesmo, é muito mais.

As rendas de casa não deveriam ir além de um sexto do rendimento do agregado familiar — é o meu critério de justiça social.

Este fenómeno dá-se?

É que a libertação das rendas e isto está nas entrelinhas do próprio Projecto de Decreto Regional (leia-se bem o artigo 3º) poderá, numa primeira fase e se não forem tomadas as devidas cautelas no sentido de fazer uma aproxima-

ção entre o direito dos senhorios de ajustar as rendas ao custo dos empreendimentos em causa e as capacidades de oferta dos pretensos locatários, levar a maior ensardinhamento, a promiscuidade e, só muito mais tarde é que a disponibilidade do actual parque habitacional, poderá estar esgotada.

Parece-me portanto que a par desta lei regional, que considero, repito, muito oportuna, bem elaborada, e capaz de desbloquear a falta de habitações, terá que se pensar com a brevidade que a ponderação permite, na possibilidade de auto-construção por formas de crédito realmente acessíveis às bolsas dos açorianos; por formas de crédito à readaptação da imensidade do parque desocupado, pela implementação do artigo 4º deste diploma em aprovação, salvo todos os direitos individuais também nele consagrados; pela urbanização de muitas zonas que não estão minimamente dotadas, nomeadamente em aglomerados de subúrbio ou rurais.

Então não tenho receio nenhum dos perigos do diploma agora proposto, muito pelo contrário, pois confio que o mesmo imprimirá muito mais confiança que até agora a quem constrói para vender a quem precisa de habitação própria ou a quem constrói para daí retirar o justo juro do seu capital.

. . . Mas este, à taxa actual da inflação, é tão elevado que a justificação para a especulação pode ser uma arma vulgarmente usada no futuro.

Por outro lado considero que o imenso parque habitacional desocupado em todas as ilhas mereça um estudo profundo da sua adaptação a uma oferta de casas para uso turístico e neste caso, e só neste caso, é que o arrendamento poderá ser realmente livre . . . porque daí não advirá agravamento de custo de habitação para o residente.

E termino dizendo que o projecto é oportuno, está habilmente elaborado, ajudará a desbloquear a oferta de habitações, e permitirá a renovação do parque existente e a sua expansão em formas modernas e mesmo a proporcionar uma maior oferta de camas no futuro turismo nacional.

Tenho dito.

**Presidente:** Dou a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A posição do PS sobre o Projecto de Decreto Regional que visa criar um sistema regional de contratos de arrendamento urbano está intimamente relacionada com o requerimento que apresentámos na devida altura e foi votado por esta Câmara antes da suspensão dos nossos trabalhos. O Grupo Parlamentar do PS ao debruçar-se profundamente sobre a matéria em análise concluiu da sua apreciação que este projecto não esgotou a matéria que ele contempla e muito menos as implicações imprevisíveis que a curto prazo resultarão da sua aplicação.

De facto julgamos que não é com 6 artigos que embora bem estruturados se poderá resolver o problema habitacional da Região em termos justos, definitivos e até aproximados.

Julgamos que a matéria exige desta Assembleia ou exigiria se não se tivesse consumado a recusa ao nosso requerimento, uma nova apreciação para efeitos de serem ponderadas as consequências bastante complexas da eventual entrada em vigor a curto prazo do normativo que eventual-

mente hoje ficará aqui aprovado. Por duas ordens de razões:

Em primeiro lugar porque, à priori, poder-se-á deduzir que existe alguma contradição no princípio sobre o qual assenta a filosofia do diploma, isto é, se por um lado se pretende liberalizar a fixação de rendas, por outro estabelece em conjugação um sistema compulsório de arrendamento que poderá ser de difícil e muito conflituosa execução. Em última análise poder-se-á também verificar uma marginalização do acesso dos estratos sociais mais carenciados na ausência de um esquema complementar de apoio material ou até social derivado essencialmente da liberalização das rendas para um primeiro arrendamento, isto sem prejuízo do que se encontra contemplado no artigo 5º do diploma, considerando portanto situações de litígio na medida em que se pode admitir que o senhorio estará naturalmente receptivo a negociar com quem lhe propuser um contrato que lhe seja favorável e naturalmente as pessoas mais capacitadas financeiramente terão um acesso fácil à habitação enquanto que os mais carenciados e necessitados não disporão de um sistema que compense a sua deficiência financeira e que permita o seu igual acesso à habitação digna.

Se por um lado se reconhece virtualidades neste diploma como acabei de explanar, existem muitas questões que não ficam resolvidas por ele e por essa razão, e só por essa razão, julgamos oportuno apresentar aqui um pedido de baixa em Comissão que foi oportunamente votado e cuja situação se encontra obviamente ultrapassada.

Estamos agora defrontados pela discussão e votação na generalidade deste diploma e é natural que ao Grupo Parlamentar do PS não resta outra posição que não seja a de abstenção na medida em que se estamos de acordo com algumas das suas disposições estamos obviamente extremamente preocupados com implicações que não foram suficientemente ponderadas pela Comissão, eventualmente por falta de tempo ou porque os condicionalismos de trabalhos das nossas Comissões não permitem evidentemente o aprofundamento completo dos problemas que muitas vezes lhes são colocados.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, srs. Deputados:

Felizmente na apreciação deste diploma há princípios nos quais toda a gente está de acordo.

O primeiro deles é que de facto estamos perante um diploma de grande importância para as populações da Região.

Outro ponto de vista é que este Decreto Regional não vem resolver o problema da habitação.

Estamos inteiramente de acordo que o problema da habitação não se resolve através deste meio, mas estamos convictos que este meio pode contribuir para a solução desse mesmo problema e nós e nomeadamente as pessoas que se preocupam mais de perto com este problema, têm dados concretos para fundamentalmente chegarem à conclusão de que quem pensa que com medidas destas se resolvem estes problemas está enganado.

E foi assim, se nós quisermos pensar um pouco nos processos ou nos métodos com que foi encarado este problema em 1974.

Através de um Decreto-Lei julgou-se que se resolvia to-

dos os problemas da habitação deste País criando um Decreto-Lei em que se congelavam as rendas. Partindo desse princípio, mesmo assim, e tendo em conta as circunstâncias daquele momento criou-se esta medida dizendo taxativamente que ela revestia carácter transitório. Só que este carácter transitório já vai de 74 a 81. E em diversas circunstâncias na evolução da política no nosso País nunca houve ninguém que encarasse esse problema de frente não como meio de solução do problema da habitação, mas como um problema que deve ser encarado e que também pode contribuir para a solução do problema da habitação. E foi assim que se criou uma situação de tal injustiça que levou única e exclusivamente a esta dicotomia. Os proprietários existentes antes de 74 que tinham as suas habitações e que tinham prédios urbanos arrendados, estes estavam feridos de um pecado original. Esses, quer a habitação estivesse arrendada ou embora vaga, mas que já tivesse sido arrendada, jamais poderiam rever as suas rendas, mas quem não estava ferido dessa originalidade podia fixar as rendas de qualquer maneira e em termos especulativos. Daí que eu suponho que uma das questões que o Sr. Deputado que aqui interveio antes de mim, falou na liberalização que este documento vem trazer em princípio é errado. As rendas actualmente podem ser fixadas livremente desde o momento que os proprietários dos prédios urbanos não estejam feridos do pecado que eu chamei original.

Há uma distinção que é perfeitamente injusta entre a situação existente antes de 1974 e a situação criada daí para o futuro. Daí que se entenda que os objectivos fundamentais deste documento é acabar com a especulação no primeiro arrendamento. E vamos ver, não dizemos que vai acabar, dizemos que estamos convictos que vai contribuir para acabar. E porquê?

Porque todos nós sabemos que quem fez o contrato de arrendamento hoje e como parte do princípio que jamais poderá rever a sua renda, actualizar a sua renda, necessariamente vai logo pedir preços especulativos. No entanto, pensamos nós que se essa pessoa que vai fazer um contrato tiver a certeza que dentro dum espaço de tempo de dois anos pode rever a sua renda, acho que há motivo, há pelo menos um motivo que está consagrado legalmente para não pedir preço especulativo porque necessariamente terá possibilidades para rever a sua renda. Por outro lado, vai contribuir para que haja menos deslealdade na concorrência com o inquilino. Isto é um dos aspectos que nos parece que é fundamental. Por outro lado, o objectivo deste documento não visa de modo algum fomentar a construção de habitações para arrendar porque toda a gente conhece perfeitamente e tem consciência perfeita de que é impossível com a taxa de juros e com os preços de construção de habitação fazer-se um investimento rentável numa habitação porque bastaria fazer uma habitação por 1 000 contos, o que hoje é praticamente impossível, salvo erro, em qualquer parte desta Região que já o investidor não tiraria lucros por esse investimento. Daí que está totalmente fora de parte deste Projecto de Decreto Regional nós pensarmos que vamos fomentar a construção da habitação para arrendamento. Por isso mesmo, entendemos que este assunto, que este projecto de Decreto Regional não resolve estes problemas.

Entendemos que estes problemas têm de ser resolvidos e devem ser ponderados nesta Assembleia nomeadamente quando tivermos oportunidade de discutir novos planos e novos orçamentos numa política de habitação que vise fundamentalmente a construção da habitação própria através de bonificação de juros, e não as temos, infelizmente. A experiência das ilhas sinistradas provou que, quando se dá a oportunidade das pessoas construírem a sua casa elas são capazes, porque não há ninguém, suponho, nesta terra e talvez neste mundo que não deseje pelo menos ter uma casa para viver. Acho que daqui se deveria tirar uma lição para se adoptar um sistema de bonificação de juros para habitação própria e na minha opinião deve ser uma medida a tomar o mais breve possível. Isso só para dizer que entendemos e temos consciência perfeita de que este documento não vai resolver este problema porque entendemos que ele não deve resolver esse problema.

Há outra maneira de o resolver. E então o que é que nós pensamos que este documento poderá resolver ou poderá contribuir para a sua solução?

Em primeiro lugar entendemos que é necessário fazer justiça perante aqueles proprietários que não têm culpa de o serem antes de 74 e há centenas deles que, antes dessa data, que adquiriram essas casas ou por herança ou através da sua poupança e de muito sacrifício. Entendemos que não é justo que exista alguém nesta Região que pague 200\$00 de renda por mês, porque nós temos consciência de que para conservar um prédio urbano hoje, seja ele qual for, e os senhorios estão obrigados a fazer grande parte dessa conservação pela lei civil vigente, e eu estou perfeitamente de acordo com essa Lei, só que perante esta situação de injustiça ela não é feita, não poderá ser feita. E aqui sim, entendemos que este Projecto de Decreto Regional pode contribuir para um certo melhoramento no parque habitacional, pelo menos evitar o seu envelhecimento tão apressado e a sua degradação.

Por outro lado, nós entendemos e vamos propôr uma medida de correcção na actualização das rendas a partir de 74. E porquê? Porque nós sabemos que a fixação das rendas a partir de 74 foram já feitas em regime livre e em regime com carácter especulativo. E daí que nós em relação aos arrendamentos a partir de 74 e feitos sem os limites legais existentes, a partir daí vamos estabelecer um limite, no máximo de 25%. A renda não pode ser revista para além de 25% e aqui há uma palavra a dizer que nós confiamos, não só na Justiça, mas também nas Comissões de Avaliação. Nós confiamos que elas com este critério, muito concreto, além dos já fixados nas leis, serão capazes de fazer justiça, porque partindo deste critério é natural, espero que assim aconteça, que haja muita Comissão de Avaliação que não permita que haja aumento de rendas fixadas a partir de 1974 porque elas foram fixadas com carácter especulativo em virtude da Lei existente.

Há outro aspecto e daí que nós também o assumirmos com toda a plenitude.

Nós devemos por um lado, e de facto houve um reparo que foi feito e tem todo o cabimento, mas está aqui conscientemente e assumimo-lo conscientemente. Por um lado nós aceitamos que funcione o mercado livre, a liberdade na



contratação do arrendamento urbano, mas por outro lado também pomos aqui o compulsório e pômo-lo como medida contra especuladores. Pois poder-se-á dizer, mas há inquilinos que colaboram com a especulação?

É evidente que a lei, suponho que nenhuma lei, pode evitar que casuisticamente haja quem a infrinja; é impossível. É fácil dar-se um exemplo, embora rude, mas que é mais fácil as pessoas se perceberem: é proibido matar-se, mas há quem mate.

Nós temos uma preocupação muito grande de, por um lado, tentar ajudar a solucionar o grande problema da habitação fazendo justiça para acabar com a situação que foi criada em 1974. E acho extremamente importante que esta Assembleia Regional tenha essa coragem porque em 1979, no País de que fazemos parte, os Partidos todos não tiveram essa coragem. Na altura dizia-se, por razões eleitorais e agora porque razões? Porque existirão pessoas que são obrigadas a manterem casas com rendas que não lhes dá para conservar essas mesmas casas?

Não será isto um incentivo a que as pessoas não adquiram habitação própria? Não será um incentivo ao próprio esbanjamento do parque habitacional? Pensamos que sim. Daí que achamos que nas mãos desta Assembleia está ao alcance uma medida deste teor e também está ao alcance exigir que se tomem medidas no sentido que eu já mencionei nomeadamente as de bonificação para habitação própria.

É importante referir aqui também as dúvidas que se põem sempre em relação à Justiça, ao seu funcionamento. Acho extremamente importante que se ponham, mas antes de as pôr, acho que há que tocar na ferida do problema porque não conheço nenhuma sociedade em que seja possível viver-se com o mínimo de requisitos de paz sem que haja Justiça, infelizmente.

Atendendo às características do povo que nós somos, ainda tem sido possível vivermos com uma certa tranquilidade e com certa paz, só que isto não é sustentável e acho que a Região também neste aspecto tem que tomar uma posição de firmeza no sentido de se tomarem os incentivos indispensáveis para que haja maneira de haver Justiça na nossa Região. Que haja possibilidade dessa mesma Justiça funcionar e se criem diversos incentivos para quase todas as circunstâncias, desde o pessoal a outros incentivos, desde os monetários para pessoal, desde as habitações, etc., etc..

Há que pensar não só a nível de magistrados, mas a nível de funcionários e a Região terá também que assumir uma posição firme nesse sentido. E firme no sentido de que não tem poder porque isso é matéria reservada aos órgãos de soberania, mas deve ter poder para reivindicar e deve ter poder para exigir que também nesta Região haja possibilidade de haver justiça. Por isso mesmo, e para concluir, nós entendemos que estamos perante um Projecto de Decreto Regional de extrema importância para esta Região e que, em minha opinião, será das medidas mais importantes que esta Assembleia Regional vai tomar, sobretudo pela sua coragem, coragem que desde 74 neste País ninguém teve. Desde todos, desde mesmo daqueles que às vezes em campanhas eleitorais o prometeram. Por isso mesmo acho extremamente importante, e da nossa parte temos consciência das consequências que pode ter na realidade e na prática aquilo que

nós vamos aprovar hoje nesta Assembleia.

No entanto, ponderadas essas mesmas consequências, estamos convictos que estamos a contribuir para que se faça justiça, para que se acabe uma situação de injustiça que é feita única e exclusivamente em relação a alguns para que se acabe uma atitude discriminatória e arbitrária e para que se estabeleçam as regras fundamentais e estão estabelecidas as regras fundamentais quanto à contratação em relação ao futuro.

Em nossa opinião, com a aprovação deste Decreto Regional, prestamos um serviço à comunidade de que fazemos parte. Daí a nossa aprovação.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É-nos grato ouvir reconhecer que, este diploma, este projecto, não resolverá os problemas habitacionais na Região. Foi isso que dissemos na nossa intervenção e também é-nos grato ouvir de que na ausência de medidas complementares, designadamente aprovação de um esquema de bonificação de juros, dificilmente o alcance deste projecto será assinalado.

Fazemos votos para que essas medidas complementares sejam devidamente integradas numa política social do sector e lamentamos que essa medida e outras medidas não tenham porventura precedido esta que, na ausência delas, poderá efectivamente comprometer o bom sucesso deste projecto. Podemos efectivamente acautelar todas as precipitações prematuras, todas as aventuras em problemas sociais tão melindrosos, tão complexos como este e, como foi aqui dito, num passado recente que já durou tempo de mais de facto, indicou-nos de que medidas simples e fáceis nesta matéria poderão agravar e nunca resolver o problema.

Coloco à vossa reflexão de que se constata que houve um exagerado protecçãoismo de classe numa medida pseudo-revolucionária dum governo gonçalvista, se não criará um novo protecçãoismo de classe numa nova conjuntura política que criará por si mesma um outro tipo de injustiça?

Se de facto é injusto que o senhorio eventualmente não rico e que tenha investido a sua poupança num imóvel para habitação e para aluguer, é igualmente injusto que ainda hoje se pratiquem salários miseráveis inferiores a uma dezena de contos e que nesta ocasião deverão ser igualmente ponderados porque quando uma Assembleia, quando um grupo de representantes populares reúnem para resolver problemas sociais, deverá ter-se em conta a implicação global da iniciativa e nunca e tão só a compensação automática de uma injustiça que poderá provocar variadíssimas distorções no tecido social e político do nosso País e neste caso da nossa Região.

Colocamos, portanto, com muita preocupação este problema porque receamos que os seis artigos que aqui são propostos com eventuais correcções são insuficientes para resolver as gravíssimas distorções que, de facto, se encontram em vigor e que determinam gravíssimas injustiças no acesso à habitação digna a todos os cidadãos portugueses.

Não acreditamos igualmente que se ponha fim à especulação e tememos que se inicie um processo que conduza



ao fim da especulação neste sector.

Se a correcção for introduzida quanto a limitar-se a revisão das rendas negociadas posteriormente a 1974, parece que se liberaliza tudo o que aconteceu antes de 74 e poderá criar-se o problema inverso, isto é, agora será possível especular para que todos aqueles que antes de 1974 não tiveram possibilidade de rever rendas, agravada pela situação de «vendetta» que poderá animar a sua própria luta neste campo, isto é, já que, e este raciocínio é possível, não nos foi permitido acompanhar determinado ritmo de inflação, já que não foi permitido a determinado grupo de senhorios a possibilidade de actualizar as rendas dos seus imóveis, poderão desenfreadamente tentar compensar eventuais perdas com o ritmo especulativo desordenado e desenfreado que conduzirá a uma espiral inflacionária no sector que se repercutirá indubitavelmente na vida económica e social da nossa Região e do nosso País.

Não posso afirmar que acontecerá, mas receamos fortemente que isso possa acontecer. Portanto, por todas estas dúvidas e porque às vezes aparentes atitudes corajosas escondem ou poderão esconder atitudes precipitadas e pouco ponderadas, eu julgo que não devemos assumir com arrogância essa aparente coragem. Não somos os descobridores do ovo de Colombo e, portanto, não vamos descobrir a pólvora no problema habitacional com seis artigos através deste diploma.

Não somos mais capazes nem menos capazes que outros cidadãos deste Mundo ou deste País e sinceramente julgo que a dose de optimismo que poderemos alimentar a partir deste momento, poderá ser nefasta porque as consequências que são previsíveis, que são possíveis e poderão resultar numa situação extremamente complicada para a nossa vida política e social como já tive ocasião de argumentar.

Estou, em nome do Grupo Parlamentar do PS, a apontar estas questões na medida em que nos debruçámos com alguma profundidade sobre elas em que debatemos sinceramente esta questão e não é por causa de coragem que não apresentamos uma posição alternativa sobre esta matéria. Julgamos que ao fazê-lo correríamos o mesmo risco de, precipitadamente, tentar compensar casuisticamente e pontualmente pequenas questões que talvez por serem mais flagrantes, mereciam uma atenção mais imediata, mas preferimos não fazê-lo na medida em que as consequências dessas mesmas atitudes para nós próprios não seriam imediatamente previsíveis sem que uma política social neste sector ou que abranja as classes sociais mais desfavorecidas, estabeleça critérios conjugados e complementares de medidas que permitam, pelo menos, atender e acautelar as distorções mais previsíveis que neste momento referi, isto é, sem a bonificação de juros, isto é, sem eventuais subsídios à habitação para famílias que não tenham possibilidades para promover esse investimento e que podiam até ser canalizadas através das Autarquias Locais sem outras medidas de âmbito social que, integradas com esta disposição, pudessem de alguma maneira impedir ou evitar os atropelos mais graves. Efectivamente, não nos sentimos capacitados em plena responsabilidade parlamentar para emitirmos uma posição definitivamente positiva ou negativa sobre esta matéria.

É com esta abertura completa que aqui fazemos, que

justificamos, uma vez mais, a nossa posição de abstenção, na certeza de que, e como já aqui foi dito, com este diploma se não impede a especulação, se não resolve o problema habitacional da Região e, acima de tudo, se pode contribuir por razão contrária àquela que foi aqui explanada quando considerado o problema de 1974 se poderá conduzir a 1981 um processo semelhante de sinal contrário e dificilmente terá uma função pacífica dentro da sociedade açoriana.

**Presidente:** Continua a discussão. Não há mais intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com o presente Projecto de Decreto Regional, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Vamos passar à apreciação do diploma na especialidade. O Sr. Secretário faz favor de ler o artigo 1.º

**Secretário:** Artigo 1.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está o artigo 1.º à discussão. Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 1.º do projecto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Artigo 2.º

**Secretário:** Artigo 2.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD propõe, sob a forma de alteração no fundo e de facto um aditamento a este artigo 2.º consistindo na inserção do n.º 1 nos seguintes termos:

«1. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º, é livre a estipulação de rendas, nos novos contratos de arrendamento».

E então o n.º 2 é que corresponderia ao corpo do artigo 2.º do projecto que já foi lido. Assim sendo, sobre este artigo 2.º e sobre esta proposta de aditamento eventualmente a inserir sob a forma do n.º 1, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, é para um pedido de esclarecimento.

Gostaria de perguntar à bancada do PSD como prevê neste primeiro arrendamento não haja uma forte especulação na renda? Como será possível ultrapassar uma situação que pode ser altamente gravosa?

**Presidente:** Eu pergunto se algum dos Srs. Deputados que entenda prestar esse esclarecimento, se realmente está na disposição de usar da palavra para o efeito. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que aqui deve haver uma pequena confusão. É que actualmente a renda é livre e, portanto o primeiro contrato de arrendamento é totalmente livre, aliás eu já expliquei isso. Portanto, aqui, nesse aspecto, não se está a inovar absolutamente nada. O que nós fazemos, isso sim, é a situações passadas dar a possibilidade de haver uma avaliação fiscal para que haja uma actualização de renda, mais nada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, era para fazer uma segunda pergunta.

Se está na intenção dos proponentes da alteração manter de facto essa condição que, aliás, foi aqui levantada como altamente perigosa porque é que, a pergunta é esta, não se evitou que a especulação se viesse a processar, prevendo mais a liberdade do primeiro arrendamento ou condicionando o primeiro arrendamento.

Isso é que me preocupa, por isso é que faço a pergunta e aqui depende até a minha posição neste artigo.

**Presidente:** Eu sem querer intervir no debate, porque penso que não o podia fazer, queria apenas prestar um esclarecimento de ordem técnica.

O esclarecimento é este: O que se propõe, como sendo o nº1 para o artigo 2º, quer dizer, aquilo que se apresenta aqui como uma alteração, de facto não altera absolutamente nada quanto à substância do artigo 2º do projecto, apenas faz uma explicitação em termos expressos. Aliás, é o que se diz, conforme o Sr. Deputado poderá ver no parecer da Comissão.

Foi apenas para que ficasse mais claro uma coisa que resultava dos próprios termos do diploma, quer dizer, à ideia de alargar a liberdade contratual não apenas aos novos arrendamentos ou melhor aos primeiros arrendamentos que é o que tem vindo a funcionar desde agora e desde 1974, alargar esse regime a todos os novos arrendamentos, nomeadamente de casas que anteriormente não tinham estado arrendadas, criando-se, em contrapartida, um factor eventualmente dissuasor, que é justamente o que vem previsto com tratamento próprio no artigo 5º do projecto.

Por se ter entendido que o sistema de arrendamento compulsório, posto em vigor pelo Decreto-Lei 445/74, foi praticamente ignorado em toda a Região ao ponto de em cinco Municípios dos dezanove que nós cá temos e sendo certo que o papel dos municípios no arrendamento compulsório, era perfeitamente basilar nos termos daquele Decreto-Lei, em cinco Municípios o Decreto-Lei foi totalmente ignorado ao ponto de neles nem sequer existir um registo para habitações próprias ou residências secundárias. Isto é, repito, uma explicação de carácter absolutamente técnico que eu supus que podia dar com algum proveito uma vez que, efectivamente, ela resulta do próprio parecer da Comissão. Realmente, esse nº 1, não traz nada de novo, apenas diz em letra de forma aquilo que em qualquer caso resultaria de todo o projecto.

Esta é a única explicação que posso dar neste momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Dâmaso.

**Deputado Álvaro Dâmaso (PSD):** É para um esclarecimento também.

Penso, esta é a minha opinião, de intérprete deste diploma, que há para além daquilo que foi referido já, ainda há mais um elemento moderador a ter em consideração.

De facto, aquilo que está sendo praticado em rendas especulativas, quanto à realização do primeiro contrato, é sobretudo porque o senhorio normalmente não tem esperança de poder modificar essa renda a curto prazo. Para ele o que existe é o espectro da manutenção desta renda, pensando o senhorio e facultando a Lei agora da alteração da renda através da avaliação fiscal de dois em dois anos, penso que isso funciona como o elemento moderador.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava fazer a terceira pergunta.

Se persiste no condicionamento do agravamento de renda não ir além dos 25% da renda inicial. Foi aquilo que eu percebi há pouco.

**Presidente:** Como membro da Mesa posso dizer ao Sr. Deputado que existe aqui uma proposta de aditamento de um novo artigo no sentido de as actualizações de rendas por avaliação que disserem respeito a contratos de arrendamento celebrados em regime de renda livre na vigência das disposições de 1874, ou sejam, aqueles primeiros arrendamentos ao abrigo das disposições de 1974 que foram celebrados com liberdade contratual, pois muito bem, para esses casos estabelece-se nesta proposta que vai ser apreciada a seguir, estabelece-se que mesmo por avaliação não pode exigir-se mais do que 25% ou não possa fixar-se em mais de 20% da renda que vinha a ser praticada. Quer dizer que propõe-se um tratamento diferente para as actualizações de rendas provenientes de avaliação. Não se propõe regime diferente para a fixação de novas rendas emergentes dum novo contrato.

Para esses casos o único elemento moderador que está aqui incluído é efectivamente a alternativa do arrendamento compulsório. A alternativa do arrendamento compulsório é que existe como elemento eventualmente moderador de qualquer possível especulação, uma vez que o arrendamento compulsório se obtém através dum processo de aceitação voluntária, chamado o processo de suprimento do consentimento do qual, conforme o Sr. Deputado poderá ver no projecto, se diz que os elementos de contrato e, portanto, a renda será fixada pelo arbítrio do julgador o que quer dizer, em termos práticos, será fixada na inconsequência duma avaliação e não será aquela que o senhorio quiser. Esse é que é o elemento moderador.

Faz favor, Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como já disse e repito, o Grupo Parlamentar do PS não apresenta caso a caso nenhuma proposta de alteração na especialidade por entender que delas não resultaria a resolução do problema com que somos confrontados, muito embora pudesse, no nosso entender, vir a compôr duma maneira mais justa algumas questões de pormenor que no projecto nos são apresentadas. Designadamente nos artigos seguin-

tes poderíamos não estar de acordo com os prazos estabelecidos e não estamos. Não estamos de acordo com determinado tipo de mecanismo que é proposto, mas repito novamente, não julgamos ser oportuno por razões genéricas que já referi, introduzir as alterações na medida em que elas, no nosso entender, não resolveriam o problema em questão.

Gostaria, nesta oportunidade, de dizer que no entender deste Grupo Parlamentar os processos moderadores que são introduzidos poderão não resultar. Repito novamente na medida em que os cálculos que fazemos no sentido de desejar a moderação poderá funcionar exactamente em sentido contrário, isto é, o senhorio que não teve a possibilidade de actualizar as rendas por imperativo legal poderá agora fazer cálculos favoráveis à sua nova situação no sentido de recuperar o espaço e o dinheiro perdido durante esse tempo e estabelecer no primeiro arrendamento eventualmente até habitação muito degradada rendas extremamente elevadas que, de dois em dois anos, mesmo com a moderação de 25 %, terão como base de referência um ponto de partida extremamente elevado e legal, isto é, a lei permitirá o estabelecimento dessa primeira renda perfeitamente liberalizada e estamos em desacordo não só com o que está em vigor agora como com aquilo que se propõe, isto é, a extensão da liberalização do sector que não foi contemplado com ela até esta data e com uma eventual injustiça que poderá ser praticada relativamente a casos que nem todos eles foram especulativos quanto a uma primeira renda e a um primeiro contrato de arrendamento celebrado depois de 1974. Isto sem considerar as questões que já fiz anteriormente.

Portanto, repetimos aqui, na especialidade, a nossa convicção de que o desejo da moderação poderá funcionar em sentido contrário, até eventualmente poderá desenfreada-la ainda mais.

**Presidente:** Continua a discussão. Não há mais intervenientes. Vamos votar.

Votaremos primeiro o texto do artigo 2º do projecto tal como foi lido. Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 votos contra do PS.

**Presidente:** Agora vamos votar a proposta de aditamento ao n.º 1 a este artigo 2º já votado.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Agora há a proposta de aditamento dum novo artigo que, por uma exigência lógica, vai ser introduzido imediatamente. Seria um artigo 2-A. Vem do Grupo Parlamentar do PSD e é nos seguintes termos:

*«Nos contratos de arrendamento que tiveram a sua ren-*

*da fixada sem limites legais após 12 de Setembro de 1974 a primeira avaliação não poderá fixar renda superior em 25% à que vinha sendo praticada».*

Sobre esta proposta de aditamento, declaro aberta a discussão.

Posso esclarecer os Srs. Deputados que a data 12 de Setembro de 1974 é a data do Decreto-Lei 445/ 74.

Não há intervenientes. Os Srs. Deputados que concordam com o texto desta proposta de aditamento, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado por 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Artigo 3º

**Secretário:** Artigo 3º

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto que é uma alteração:

*«Os senhorios que levarem a efeito, em fogos dados de arrendamento, quaisquer benfeitorias necessárias de carácter extraordinário podem, findos os respectivos trabalhos, requerer avaliação para fixação de nova renda, independentemente dos limites estabelecidos nos artigos anteriores».*

Sobre o artigo 3º do projecto e sobre esta proposta de alteração, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Para uma pergunta, Sr. Presidente.

Eu não consigo esclarecer-me pensando no que é o carácter extraordinário, uma obra extraordinária dentro da casa. Pois um quarto de banho, será uma obra extraordinária dentro da casa? Gostaria de ser um pouco esclarecido porque não faço ideia do limite ou da amplitude do carácter extraordinário. Obrigado.

**Presidente:** Espero que algum Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PSD se sinta apto a responder à dúvida aqui posta, aliás com toda a pertinência, salvo melhor opinião.

**Deputado Álvaro Dâmaso (PSD):** A resposta é simples, Sr. Deputado. Acertou em cheio com o exemplo que deu.

**Presidente:** O problema punha-se realmente quanto ao carácter extraordinário, pois eu penso que se efectivamente se fizer numa casa, uma casa de banho, não é uma coisa que sai das normas da conservação normal da casa. É uma valorização, uma valorização importante e uma valorização imposta. Podemos mesmo dizer imposta por lei. Se não fosse imposta por lei, seria imposta pelos princípios que fazem com que uma pessoa com o mínimo de dignidade, de maneira que pessoalmente não tenho dúvidas de que uma modificação numa casa que por hipótese estivesse dada de arrendamento sem ter uma casa de banho e que, portanto, tivesse tido a sua renda valorizada sem tomar em consideração a existência duma peça tão importante, vá lá, para a vida das pessoas normalmente civilizadas será, sem dúvida, considerada uma obra de carácter extraordinário.

Isso significa que o que isto pretende dizer é que se uma casa tiver sido, e com infracção da lei, diga-se de passagem, arrendada sem ter uma casa de banho e um ano depois ela foi beneficiada com uma obra desta natureza, é lícito ao

senhorio sem precisar de esperar mais um ano e se conseguir fazer a casa de banho em pouco tempo, o que também é um problema, requerer por antecipação uma avaliação. É o que efectivamente, em termos práticos, se pode ter.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, eu não lhe queria tirar mais tempo, mas as minhas preocupações são mais profundas do que a minha vontade.

Eu tenho um certo receio que não se venha a normalizar, a não ser que exista na lei geral, uma definição bem mais ampla do que aquela que considere agora e considero aliás de senso comum.

**Presidente:** Sr. Deputado, as dúvidas que está a pôr fazem-me recordar uma discussão acesa que tivemos nesta Assembleia Regional em 1977 quando foi do Decreto do arrendamento rural e ocorre-me que a sua especial patricia, uma vez que era da Ilha de Santa Maria, a Sra. Deputada Conceição Bettencourt, levantou aqui um problema sobre o conceito de um adjectivo que não era o «extraordinário», mas o adjectivo «sistemático». Ocorre-me, que nessa discussão, as respostas que apareceram sempre foram no sentido de que o dar conteúdo aos adjectivos inseridos no normativo é típico da função jurisdicional.

É ilusório e foi um grande defeito da legislação portuguesa, sobretudo nos últimos tempos do regime anterior e mesmo no período pós-revolucionário, é ilusório querer introduzir definições num texto legal. O que há é que procurar o qualificativo adequado e deixar depois à entidade que tem a função de, em cada caso concreto, fazer, se for caso disso, uma aplicação concreta do que a lei diz à prática, deixar a essa entidade perante as circunstâncias concretas de cada caso, qualificado na ocorrência como extraordinário ou não, no outro caso como sistemático ou não, uma situação ou um facto ou uma atitude.

Isto que eu estou a dizer pode ter que ver com a História do Direito e eu gostaria de dizer, completamente fora de qualquer discussão.

Quando se legislava há umas gerações atrás havia a preocupação de fazer preceitos pequenos e com carácter o mais genérico possível. Uma preocupação, já muito deste século, veio levar à legislação extremamente minuciosa, extremamente minudente e que ia atrás duma pretensão que era uma utopia, que era querer meter toda a realidade imaginada por uma pessoa ou por um grupo de pessoas dentro dum texto legal.

A experiência tem revelado que esse tipo de legislação, que geralmente se afasta do estilo clássico da legislação civil para passar a entrar no estilo da legislação administrativa, nunca consegue abarcar as realidades e acaba pela sua minúcia por deixar ainda mais portas abertas do que uma disposição de carácter genérico, como esta talvez pretenda ser.

Uma lei só pode ser avaliada, embora se possa e haja obrigação de quem legisla de prever, mas só pode ser avaliada efectivamente depois duma vigência de algum tempo. É um risco que todo e qualquer legislador, por modesto que seja, terá sempre que correr.

Continua a discussão. Não há mais intervenientes, passamos a votar. Votaremos regimentalmente segundo o texto da proposta de alteração provinda do Grupo Parlamentar do

PSD para o artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Artigo 4.º

**Secretário:** Artigo 4.º

(Foi lido)

**Presidente:** Não há qualquer proposta de alteração a este artigo 4.º o que significa que a sugestão da Comissão no sentido de se alargar para um ano o prazo de seis meses não foi assumida por ninguém com poder para apresentar aqui a proposta de alteração.

Sendo assim, ponho à discussão apenas o texto do artigo 4.º do projecto mantendo-se, portanto, a referência a um prazo apenas de seis meses.

Está à discussão. O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** É também para um pedido de esclarecimento acerca da alínea c) do artigo 4.º do texto original.

Eu tenho receio e por isso mesmo é que mais uma vez faria a pergunta, e agora se possível ao senhor proponente, para me explicar qual a possibilidade de fuga a este problema de um proprietário ou empresa proprietária poder fazer aplicar este pressuposto para alojamento do seu pessoal.

A pergunta é esta. Não poderá criar uma viciação ao sistema porque arranjar pessoal para fazer um acontecimento destes também não será difícil, pode ser muito mais barato do que pagar uma indemnização ou ultrapassar determinadas circunstâncias.

**Presidente:** Sr. Deputado, eu penso que poderei dar uma resposta também de carácter técnico.

Eu julgo que o artigo 4.º tem que se entender em conjugação com o artigo 5.º. Eu diria que aqui o artigo principal é realmente o artigo 5.º, e o 4.º no fundo o que faz é dizer quais são aqueles casos em que não há lugar ao arrendamento compulsório, ou seja quais são aqueles casos em que o senhorio pode escapar à obrigatoriedade de dar arrendamento, no caso de alguém que precise, o requerer por via judicial.

Os casos, pois, constam das três alíneas do artigo 4.º

Eu faço esta referência pelo seguinte:

É que estando este artigo 4.º ordenado para o artigo 5.º isto significa que define três categorias de excepções à regra que vem no artigo 5.º. Significa também que em princípio essas categorias ou a realidade, a exactidão e uso não fraudulento dessas categorias será apreciado com o rigor possível, caso por caso pelo juiz que eventualmente tiver a primeira questão. Isto significa que o juiz dispõe de todos os meios que a nossa lei prevê para investigar em plena liberdade se realmente a invocação duma destas três situações corresponde minimamente à verdade.

Poderá, portanto, usar de todos os processos que a lei civil e a lei processual prevêem.

Poderá ouvir provas. Poderá utilizar todas as investigações que um processo de jurisdição voluntária permite que

o juiz faça com inteira liberdade e poderá ainda considerar que situações aparentes correspondem efectivamente a uso fraudulento das possibilidades que a lei faculta e ela lhe dá solução para isso porque, neste caso, manda que elas não sejam atendidas. Poderá ainda considerar que se está perante uma situação de abuso do direito e, conseqüentemente, neutralizar também a eventual invocação dessas cláusulas se elas concretamente se mostrarem que estão a ser abusivamente empregadas, de maneira que esta era a resposta que eu poderia dar. Temos que articular este artigo com o artigo seguinte.

Continua a discussão. Não há mais intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 4.º do projecto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Artigo 5.º

**Secretário:** Artigo 5.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o n.º 3 deste artigo 5.º contenha uma explicitação no sentido de dizer que:

*«A sentença fixará a renda e as demais cláusulas do contrato de harmonia com o prudente arbítrio do julgador».*

Sobre este artigo 5.º e sobre esta proposta de alteração do seu n.º 3, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Para solicitar um esclarecimento técnico ao n.º 3, na medida em que nos parece talvez desnecessário adjectivar o arbítrio do julgador porquanto partimos do princípio que o julgador será prudente em todos os casos.

**Presidente:** A resposta é uma resposta de carácter histórico. É das mais constantes tradições da terminologia jurídica portuguesa classificar sempre o arbítrio de prudente. Estou perfeitamente de acordo que isso realmente não seria necessário, mas isto está aqui apenas em homenagem ao português jurídico que, já há séculos vem a ser usado.

Continua a discussão. Não há mais intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5.º do projecto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Peço desculpa, há aqui uma alteração na votação. Nós vamos votar primeiro os dois primeiros números.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foram aprovados com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** E agora, e pedindo outra vez as minhas desculpas, vou pôr à votação o n.º 3 segundo o texto proposto pelo PSD. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor

de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Artigo 6.º

**Secretário:** Artigo 6.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Não há propostas visando modificar este artigo do projecto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 6.º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Artigo 7.º

**Secretário:** Artigo 7.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD apresenta-nos duas propostas que eu vou apresentar seguidamente, ainda que vão ser votadas em momentos diferentes, mas parece-me necessário tornar público simultaneamente porque uma explica a outra.

Eu proponho que o artigo 7.º seja concebido nos seguintes termos:

*«O disposto no presente diploma entender-se-á sem prejuízo da legislação sobre arrendamento da legislação regional sobre arrendamento por períodos limitados».*

O que é menos do que o que está no projecto e isto porque propõe um aditamento, que é revogar o Decreto-Regional que foi publicado sob os números 2/77-A e 6/77-A, respectivamente em 14 de Março e 21 de Abril do ano referido.

Isto está de acordo com o que consta do relatório da Comissão. Parece que a razão de ser é que o Decreto-Regional que foi publicado duas vezes em 77-A que é o arrendamento feito a estrangeiros, deixa de ter interesse uma vez que entra em vigor o presente diploma e daí que só se sinta a necessidade de ressaltar as disposições regionais sobre arrendamento por períodos limitados. Seja como for, está explicada a razão de ser desta alteração do artigo 7.º.

Sobre o artigo 7.º do projecto e sobre esta proposta de alteração ao mesmo artigo, declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 7.º, segundo a proposta de alteração do PSD, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Finalmente um artigo 8.º, cujo aditamento se propõe nos seguintes termos conforme já disse:

*«É revogado o Decreto-Regional que foi publicado sob os números 2/77-A e 6/77-A respectivamente em 14 de Março e 21 de Abril do ano referido».*

Está aberta a discussão sobre esta proposta de adita-

mento.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Srs. Deputados chegámos ao fim do penúltimo ponto da nossa ordem de trabalhos, para este período extraordinário e para o dia de hoje.

Falta-nos o último ponto que é a Proposta de Resolução visando a introdução de uma nova alínea no artigo 27.º do Regimento com vista a criar a Comissão para os Assuntos Internacionais e de um novo artigo 31-A que define ou que pretende definir a competência da Comissão para os Assuntos Internacionais. Trata-se duma Resolução que tem dois artigos, portanto terá que ser apreciada na generalidade e na especialidade.

A proposta foi apresentada, precedida dum preâmbulo relativamente longo e encontra-se relatada com data de 22 de Abril do ano corrente pela Comissão de Organização e Legislação.

Pessoalmente penso que não há necessidade de fazer a apresentação da mesma proposta.

Declaro sobre ela aberto os debates na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de resolução para aditar ao n.º 1 do artigo 27.º do Regimento desta Assembleia mais uma Comissão Permanente para Assuntos Internacionais merece da minha parte plena aprovação.

Bem haja pela oportunidade e pela intenção.

Desde há algum tempo, mormente na sequência das necessárias reflexões que teve perante a adesão à Comunidade Económica Europeia, tenho pensado que cada vez se tornava mais urgente uma Comissão Permanente desta Assembleia Regional para permitir uma perfeita participação da Região nas negociações, melhor dizendo no processo de negociações, sem que com ela fiquem cerceadas as acções do Executivo pelo seu departamento competente ou aqueles que o forem.

A matéria das relações internacionais é tão específica que não vejo o seu enquadramento na Comissão Permanente dos Assuntos Económicos e Financeiros pois nem tudo se resume em expressões económicas e financeiras.

Os aspectos que mais se relevam nas relações internacionais estão claramente expressos no preâmbulo do diploma em discussão pelo que me limito a encomiar quem o subscreveu pelos inteligentes objectivos que pretendeu atingir.

Com isto demonstro o meu reconhecimento a quem sabe fazer as coisas e a minha esperança na técnica seja ela jurídica ou outra.

Também ponho acima das próprias pessoas, das áreas partidárias, daqui ou outras, as proposituras que sejam sempre inteligentes e interessem à colectividade onde vivo.

Eis porque quando convido um governante a ir numa visita de trabalho a Santa Maria, em nome mais de imperativos de consciência que do povo que me mandou, faço-o pensando que os outros Deputados, de outros Partidos, mas do mesmo povo, não deixarão de dar as suas mãos às minhas para um reforço na solução dos graves problemas que ensombram aquela ilha.

Também quando reconheço a oportunidade e a pertinência da proposta do Deputado Martins Goulart na I Conferência da Regiões Insulares Europeias, em Puerto de La Cruz, nas Canárias, para a criação de uma Comissão de Defesa das Regiões Periféricas Insulares dentro do âmbito do Conselho da Europa só o faço por concordância com a ideia e lamento que não tivesse sido consagrada nas conclusões da Conferência.

Sou assim. O seu a seu dono.

Vermelho, amarelo ou azul. Só não gosto do preto.

A Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais tem toda a razão de ser e era um lapso do nosso Regimento.

Tenhamos presente que todas as relações internacionais directa ou indirectamente afectam positiva ou negativamente a população açoriana.

O Executivo Regional tem a confiança desta Assembleia mas a obrigatoriedade duma informação directa ao Parlamento não só não está expressa como não é a maneira mais viva, mais sensível, de estarmos sempre informados sobre todos os assuntos internacionais.

E agora mais que nunca porque os problemas vão-se avolumando.

É a integração na Comunidade Económica Europeia que vai começar em 1985 ou no termo do seu período derogatório mas afinal já começou mesmo que nela não iremos entrar.

Até porque quem vai entrar é o povo, não os governantes só.

É a autoridade e portanto a disponibilidade da Zona Económica Exclusiva para a qual todos os açorianos têm que estar sensibilizados.

É a Base das Lajes e eventualmente outras que o seu carácter militar pressupõe perigos a que o povo açoriano não se deve escusar mas tem que estar ciente.

É o cemitério atómico aqui bem próximo de nós, a alguns milhares de quilómetros, e que nos pode afectar a todos.

É a política do Conselho da Europa em relação às Regiões Periféricas em que temos grande participação mas só na figura do Dr. Mota Amaral e mais pelo seu prestígio pessoal e diligência pessoal que por direito próprio da Região.

Serão muitos e muitos outros assuntos que virão em consequência de sermos açorianos e de termos uma autonomia relativamente avançada tendo em conta outras Regiões periféricas marítimas.

É por tudo isto e para o povo estar devidamente representado em todos os actos que considero de grande utilidade para a Região a institucionalização da Comissão agora proposta.

Disse.

**Presidente:** Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não pensava intervir nesta discussão, todavia faço-o para marcar bem claro que apoiamos a criação desta Comissão Permanente que visa a participação da Assembleia Regional num âmbito que ainda não se relacionava com a sua actividade neste Região, não só para que possa desempenhar cabalmente o seu mandato na fiscalização do Executivo que já tem intervenção nesta matéria, como também para desempenhar um papel que julgamos fundamental nos processos de integração de Portugal na CEE e bem assim na defesa dos interesses regionais que também se integram e se inserem no mundo ocidental e num âmbito de relações exteriores em que a Região participa por direito estatutário e portanto constitucional.

Julgamos todavia que será oportuno deixar aqui um voto quanto à forma da participação e igualmente quanto à intensidade da participação da Assembleia relativamente a questões do âmbito internacional na medida em que a nossa razão de ser fundamental orienta-se para a resolução dos problemas regionais e não se compadecem com eventuais desejos de fuga para a frente que poderão algumas vezes impulsionar os governantes regionais a atenderem com mais preocupação à situação externa do que aos problemas concretos que afligem, na Região, o Povo que representamos.

Estou certo de que não acontecerão abusos. A primeira experiência praticada nesta matéria no meu entender e no entender do Grupo Parlamentar do PS foi extremamente positiva, foi uma primeira tentativa de inserção em espaços a que não estávamos habituados, terá tido alguns problemas, terá tido também o grande mérito de nos rodar numa instância que não era usual na nossa prática parlamentar.

Julgo que desta primeira prática podemos obter a garantia de que no futuro esta Assembleia dignificará a Região que representa.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Vamos votar na generalidade da Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta na generalidade, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à especialidade. Vai ser lido o ponto 1º do Projecto de Resolução.

**Secretário:** Ponto 1º

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está aberta a discussão sobre este ponto 1º da Resolução.

Também não há intervenientes neste ponto.

Os Srs. Deputados que concordam com este ponto 1º da Resolução, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Ponto 2º

**Secretário:** Ponto 2º

(Foi lido)

**Presidente:** Também não há propostas visando alterar este texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o ponto 2º da Proposta de Resolução, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça, para uma declaração de voto.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia aprovou a Proposta de Resolução no sentido de ser criada uma Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais, na plena convicção de que a existência de uma comissão desta natureza não só tem cabimento legal, no âmbito constitucional e estatutário, face às competências que nos assistem, relativamente aos assuntos desta natureza, mas, sobretudo, com o propósito de que uma vez criada a presente comissão seja a mesma o primeiro elemento de análise dos problemas que, eventualmente, lhe vierem a estar cometidos no âmbito da sua competência.

Sabemos que o estudo de questões de índole internacional não é tarefa fácil de encetar, muito em especial se as mesmas forem colocadas a nível individual. Contudo, com a conjugação de esforços em grupo, mais acessível se tornará o seu contorno e solução.

Assim, aqui fica pois o nosso voto de aprovação pela presente proposta de resolução, com o propósito de que uma vez criada a mesma o seu integral funcionamento seja mais um passo dado para o desenvolvimento da nossa Região.

Estão pois criadas as condições formais para o seu funcionamento. Esperamos que, de igual modo, seja a referida comissão dotada dos indispensáveis meios materiais que possibilitem aos seus membros a necessária aptidão para a desejável e legítima tarefa que lhes será cometida.

**Presidente:** O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dos considerandos que aqui ficaram e por parte da bancada da oposição e também agora na declaração de voto do PS encontramos a razão de ser ou as razões de ser da criação da Comissão que agora aqui se propõe e que julgamos em boa hora ser aprovada.

Repetindo aquilo que já aqui foi dito, uma experiência muito recente veio, aos que participaram, dar a nota clara de quanto pode ser útil para a Região a possibilidade do legislativo passar a acompanhar o Executivo de tão perto quanto possível nos trabalhos que ele encontre no futuro.

O Grupo Parlamentar do PSD tendo, portanto, em conta o espaço mais alargado, que é o mundo onde desejamos inserir-nos, caso concreto a CEE, pesando a importância geo-estratégica dos Açores uma referência muito simples às várias bases militares existentes nos Açores e à cobiça internacional que para aqui se dirige e tendo em conta ainda o imperativo que cabe ao Legislativo de acompanhar os actos do Executivo e bem assim acautelar os interesses da Região, não podia deixar de concordar com este diploma.

Uma referência sumária aos interesses da Zona Económica Exclusiva dos Açores e às conversações que de mo-



mento já se mantém sobre esta matéria.

Considerámos finalmente a necessidade de a Região se fazer representar com total dignidade nas múltiplas negociações que agora prosseguem no âmbito internacional e nos quais já participa activamente a Região.

Por essas razões, somadas como já disse, às que aqui foram deixadas pela oposição, o Grupo Parlamentar do PSD dá o seu voto favorável à criação da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais.

Formulamos também um voto de que o seu trabalho possa ser útil para a Região.

**Presidente:** Srs. Deputados aproxima-se o fim do tempo regimental e com ele aproxima-se o fim desta Sessão e do período da reunião extraordinária que aqui nos reteve durante dois dias.

Uma vez que se trata duma reunião extraordinária ela termina automaticamente com o preenchimento do seu objecto, o qual ontem havia sido alargado e hoje se completou.

Não há pois necessidade, ao contrário do que sucede nos outros períodos legislativos, de qualquer deliberação sobre o assunto.

Assim sendo, declaro encerrados os nossos trabalhos até que nos voltemos a encontrar no próximo mês para o período legislativo ordinário do mês de Junho.

Muito boa noite, até ao mês que vem.

Estão encerrados os trabalhos.

(Eram 20 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – Renato Moura).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Carlos Bettencourt, Cinelândia Sousa, João Medeiros, José Freitas da Silva, Vasco Garcia; PS – Conceição Bettencourt, Dionísio de Sousa).

## DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

### Requerimento

– Considerando que, nos Serviços da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, sediados em Lajes do Pico, havia uma única viatura que servia de distribuição de carne, bem como de apoio a outras incumbências daquela Delegação:

– Considerando que, há cerca de dois anos, a viatura referida foi retirada daquela ilha, sem que até hoje tenha sido convenientemente substituída;

– Considerando que, das diligências efectuadas para alertar os responsáveis da necessidade de – mesmo provisoriamente – remediar a situação, nunca se obteve esclarecimentos convincentes;

– Considerando que, o transporte de carne naquela zona da ilha tem sido feita por meios que devem envergonhar os responsáveis e naturalmente, deixar os consumidores em dúvida, quanto ao aspecto de sanidade com que o trabalho é efectuado.

Requere-se, ao abrigo das disposições legais, que a Entidade competente informe:

a) Quais os motivos que originaram a retirada daquela

viatura da Ilha do Pico?

b) Por que não foi convenientemente substituído aquele meio de transporte de carne?

c) Quanto mais tempo se vai aguardar que a viatura em apreço volte ao local para que havia sido inicialmente destinada – Ilha do Pico.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 4 de Maio de 1981.

Os Deputados: *Fernando Dutra de Sousa, Mário Martins de Freitas e Mário Garcia da Silveira.*

### Requerimento

– Considerando que, por Portaria da Secretaria Regional do Comércio e Indústria foi concedido subsídio à Federação de Municípios da Ilha do Pico, destinado a melhorar e ampliar a rede eléctrica paroquial da freguesia da Ribeirinha e, por outros meios, foram também conseguidos alguns materiais para electrificar os lugares de Ribeira Seca e Ribeira Grande da freguesia das Ribeiras, melhoramentos estes solicitados pelas populações, em virtude da construção da rede pública de electricidade naqueles locais não ser possível a curto prazo;

– Considerando que as populações a beneficiar, já resolveram a colaboração que lhes foi possível prestar, nomeadamente a aquisição dos postos e espaços cobertos para instalação dos geradores, ao mesmo tempo que prometeram a sua gratuita mão-de-obra para futuros trabalhos de construção da rede.

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Federação de Municípios da Ilha do Pico informe se já foram recebidos os materiais necessários, encomendados há vários meses, e, em caso afirmativo, qual o motivo por que ainda não foram executados os respectivos trabalhos.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional, 4 de Maio de 1981.

Os Deputados Regionais: *Fernando Dutra de Sousa, Mário Martins de Freitas e Mário Garcia da Silveira.*

### Requerimento

– Considerando que a actual situação sócio-económica exige uma política de austeridade conforme tem sido pública e repetidamente afirmado pelo actual Governo;

– Considerando que essa política de austeridade deve particularmente incidir sobre as despesas públicas, como manifestação da vontade política do Governo;

– Considerando que a política de austeridade do Governo só se tem feito sentir nas classes mais desfavorecidas;

– Considerando que o Governo Regional decidiu adjudicar a uma empresa local, o fornecimento e montagem de um sistema de conferências com tradução simultânea no valor de Esc. 4 241 731 \$00;

– Considerando ainda a perplexidade que tal decisão veio provocar noutras empresas do sector, pelo facto de não terem sido auscultadas sobre o assunto.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, através dos Deputados abaixo assinados, requer ao Sr. Presidente do Governo Regional as seguintes informações:

1 – Qual a finalidade do equipamento supra menciona-



do?

- 2 – Quais as empresas locais, com capacidade técnica de fornecimento e montagem, foram consultadas?
- 3 – Caso não tenha havido consultas, quais as razões e a empresa a quem foi adjudicado o fornecimento e montagem de tal equipamento?

Horta, Sala das Sessões, 5 de Maio de 1981.

Pelo Grupo Parlamentar do PS: *Avelino Rodrigues, Carlos César e Luís Martins Mota.*

---